



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 03.05.2017

Aos 03 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Canoas, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. **0002065-39.2017.5.04.0000**. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lucio Marsiaj de Oliveira e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 28.06.1965

**Data da última correição realizada:** 12.07.2016

**Data de Implantação do PJE:** 29.07.2013

**Jurisdição:** Canoas, Nova Santa Rita

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 03.05.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.04.2016 a 31.03.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

| Juiz  | Cargo                       | Lotação          |
|---|-----------------------------|------------------|
| Fabiane Rodrigues da Silveira<br>Trindade Emery | Juíza do Trabalho Titular   | Desde 04.10.2013 |
| Rodrigo de Almeida Tonon                        | Juiz do Trabalho Substituto | Desde 11.03.2013 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery e do Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|   | Juiz (a)  | Período(s)   | Motivo  | Total                        |
|---|---|--|---|------------------------------|
| 1 | <b>Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b> | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016 |   | <b>1 ano, 1 mês e 6 dias</b> |
| 2 | <b>Rodrigo de Almeida Tonon</b>                     | Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 11.03.2013              |   | 4 anos, 1 mês e 23 dias      |
|   |   | 02.05 a 29.05.2016   | Atuação em virtude das férias do Juiz Titular | 28 dias                      |
|   |   | 11.07 a 29.07.2016   |   | 19 dias                      |
|   |   | 28.11 a 18.12.2016   |   | 21 dias                      |
|   |   | 13.02 a 21.02.2017   |   | 09 dias                      |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

| Juiz  | Motivo | Período(s)         | Total   |
|---|--------|--------------------|---------|
| <b>Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b> | Férias | 02.05 a 29.05.2016 | 28 dias |
|   | Férias | 11.07 a 29.07.2016 | 19 dias |
|   | Férias | 28.11 a 18.12.2016 | 21 dias |
|   | Férias | 13.02 a 21.02.2017 | 09 dias |
| <b>Rodrigo de Almeida Tonon</b>                     | Férias | 07.01 a 05.02.2016 | 30 dias |
|   | Férias | 03.08 a 01.09.2016 | 30 dias |
|   | Férias | 09.01 a 07.02.2017 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo                           | Função   | Data de Exercício na Unidade Judiciária           |            |
|--------------|---------------------------------|--|---|------------|
| 1            | Lucio Marsiaj de Oliveira       | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>                | 10.10.2013 |
| 2            | Flávia Augusta Viduani Martinez | <b>Analista Judiciário-<br/>Área Judiciária</b>    | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>          | 06.11.2013 |
| -            | Vivian da Rosa Salvador         | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>       | 11.03.2013 |
| 3            | Clarissa Angelica Fantinel      | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b> | 13.06.2012 |
| 4            | Edson dos Santos Oliveira       | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Secretário de Audiência (FC03)</b>             | 26.04.2007 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                                     |  |   |            |
|----|-------------------------------------|--|---|------------|
| 5  | Juliana Tassinari<br>Cardoso Amadeu | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Secretária de Audiência<br/>(FC03)</b> | 01.12.2010 |
| 6  | Fernanda Mraz                       | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | <b>Assistente (FC02)</b>                  | 25.01.2010 |
| 7  | Denise Guimaraes<br>da Siqueira     | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | -   | 21.02.2005 |
| 8  | Marcelo Ventura<br>da Cunha         | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | -   | 17.08.2007 |
| 9  | Pedro Muniz de<br>Jesus Neves       | <b>Analista Judiciário-<br/>Área Judiciária</b>    | -   | 14.10.2016 |
| 10 | Sergio Felipe<br>Marques Soares     | <b>Analista Judiciário-<br/>Área Judiciária</b>    | -   | 28.11.2016 |
| 11 | Tania Regina Todt<br>da Silva       | <b>Técnico Judiciário-<br/>Área Administrativa</b> | -   | 19.05.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

## 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período de 01.04.2016 a 31.03.2017

| Servidor (a)                        | Tipo de Ausência                          | N. de dias | Total |
|-------------------------------------|---|------------|-------|
| Tania Regina Todt da Silva          | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2          | 3     |
|                                     | LTS - Tratamento de Saúde                 | 1          |       |
| Lucio Marsiaj de Oliveira           | DPON- Dispensa do ponto                   | 5          | 5     |
| Clarissa Angelica Fantinel          | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 1          | 1     |
| Fernanda Mraz                       | LPF- Doença em pessoa da família          | 1          | 1     |
| Juliana Tassinari Cardoso<br>Amadeu | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 3          | 4     |
|                                     | LTS - Tratamento de Saúde                 | 1          |       |
| Flávia Augusta Viduani Martinez     | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 3          | 3     |
| Daniela da Rosa Longoni             | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 3          | 5     |
|                                     | LTS - Tratamento de Saúde                 | 2          |       |
| Alice Girardi Canesso               | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 3          | 3     |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| Servidor (a) | Data de<br>Lotação | Data de<br>Saída | Tempo de Permanência<br>na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|--------------|--------------------|------------------|---|-----------------|
|--------------|--------------------|------------------|---|-----------------|



|   |                                 |            |            |                           |   |
|---|---------------------------------|------------|------------|---------------------------|---|
| 1 | Alice Girardi Canesso           | 27.09.2016 | 17.01.2017 | 3 meses e 21 dias         | Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável    |
| 2 | Carlos Alberto de Avila Andrade | 19.12.2011 | 19.06.2016 | 4 anos, 6 meses e 1 dia   | Aposentadoria   |
| 3 | Daniela da Rosa Longoni         | 01.04.2014 | 25.09.2016 | 2 anos, 5 meses e 25 dias | Lotação na 4ª VT de Canoas – Secretária de Audiência (FC03) |
| 4 | Sergio Felipe Marques Soares*   | 07.01.2015 | 21.09.2016 | 1 ano, 8 meses e 15 dias  | Interrupção   |

\* O servidor, desde 28.11.2016, encontra-se novamente lotado na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 25.04.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

|   | Estagiário (a)                   | Curso em Andamento | Período                 |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | <b>Wandrezza Barbosa Martins</b> | Direito            | 12.09.2016 a 15.07.2017 |
| 2 | <b>Mayara Amaral Farias</b>      | Direito            | 06.02.2017 a 05.08.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Canoas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.500 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2014 | 2015 | 2016 | Média trienal |
|--------------------|------|------|------|---------------|
|--------------------|------|------|------|---------------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                  |       |       |       |                 |
|------------------|-------|-------|-------|-----------------|
| <b>1ª Canoas</b> | 1.463 | 1.626 | 1.730 | <b>1.606,33</b> |
|------------------|-------|-------|-------|-----------------|

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

| Faixa de Movimentação Processual | Peso               | Congestionamento   |              |            | Acervo   | Vazão                    | Prazo Médio                 |                                    |                                     |                              |                                | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|------------|----------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                  |                    | Unidade Judiciária | 2            | 1          | 3        | 1                        | 1                           | 2                                  | 2                                   | 2                            | 1                              |                         |                              |                       |
|                                  |                    |                    | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento |                         |                              |                       |
| 1º                               | 6ª Caxias do Sul   | 0,44               | -0,01        | 0,74       | 0,44     | 0,59                     | 0,76                        | 0,59                               | 0,11                                | 0,45                         | 0,50                           | 75%                     | 0,37                         |                       |
| 1º                               | 3ª Sao Leopoldo    | 0,31               | 0,22         | 0,67       | 0,44     | 0,39                     | 0,37                        | 0,41                               | 0,18                                | 0,50                         | 0,41                           | 90%                     | 0,37                         |                       |
| 1º                               | 4ª Sao Leopoldo    | 0,40               | 0,22         | 0,71       | 0,39     | 0,49                     | 0,45                        | 0,38                               | 0,20                                | 0,35                         | 0,43                           | 86%                     | 0,37                         |                       |
| 4º                               | Carazinho          | 0,39               | 0,41         | 0,81       | 0,54     | 0,46                     | 0,50                        | 0,27                               | 0,24                                | 0,47                         | 0,47                           | 86%                     | 0,41                         |                       |
| 5º                               | 3ª Gravataí        | 0,61               | 0,39         | 0,79       | 0,69     | 0,74                     | 0,90                        | 0,36                               | 0,38                                | 0,60                         | 0,62                           | 70%                     | 0,43                         |                       |
| 6º                               | 4ª Gravataí        | 0,61               | 0,29         | 0,75       | 0,61     | 0,68                     | 1,00                        | 0,43                               | 0,23                                | 0,51                         | 0,59                           | 75%                     | 0,44                         |                       |
| 6º                               | Osorio             | 0,38               | 0,12         | 0,86       | 0,68     | 0,57                     | 0,53                        | 0,05                               | 0,54                                | 0,55                         | 0,50                           | 89%                     | 0,44                         |                       |
| 8º                               | 1ª Cachoeirinha    | 0,47               | 0,28         | 0,58       | 0,55     | 0,30                     | 0,61                        | 0,26                               | 0,58                                | 0,94                         | 0,51                           | 89%                     | 0,45                         |                       |
| 8º                               | 1ª Gravataí        | 0,55               | 0,28         | 0,85       | 0,70     | 0,66                     | 0,87                        | 0,28                               | 0,41                                | 0,67                         | 0,61                           | 74%                     | 0,45                         |                       |
| 10º                              | 5ª Porto Alegre    | 0,36               | 0,33         | 0,81       | 0,75     | 0,47                     | 0,50                        | 0,18                               | 0,42                                | 0,56                         | 0,50                           | 92%                     | 0,46                         |                       |
| 10º                              | 1ª Sao Leopoldo    | 0,42               | 0,35         | 0,82       | 0,59     | 0,48                     | 0,43                        | 0,60                               | 0,25                                | 0,53                         | 0,52                           | 89%                     | 0,46                         |                       |
| 12º                              | 1ª Bento Gonçalves | 0,47               | 0,47         | 0,74       | 0,70     | 0,45                     | 0,78                        | 0,49                               | 0,34                                | 0,64                         | 0,57                           | 81%                     | 0,47                         |                       |
| 12º                              | 2ª Gravataí        | 0,48               | 0,27         | 0,82       | 0,69     | 0,59                     | 0,75                        | 0,57                               | 0,38                                | 0,59                         | 0,60                           | 78%                     | 0,47                         |                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                    |     |                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |     |      |
|------------------------------------|-----|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|
| 1.501 - 2.000<br>processos por ano | 12º | 16ª Porto Alegre   | 0,38 | 0,31 | 0,74 | 0,61 | 0,50 | 0,45 | 0,66 | 0,19 | 0,53 | 0,50 | 94% | 0,47 |
|                                    | 15º | 2ª Cachoeirinha    | 0,52 | 0,35 | 0,79 | 0,70 | 0,45 | 0,67 | 0,31 | 0,41 | 0,70 | 0,56 | 85% | 0,48 |
|                                    | 16º | 2ª Bento Gonçalves | 0,48 | 0,65 | 0,80 | 0,73 | 0,49 | 0,67 | 0,44 | 0,55 | 0,61 | 0,61 | 80% | 0,49 |
|                                    | 16º | 14ª Porto Alegre   | 0,38 | 0,21 | 0,77 | 0,71 | 0,54 | 0,55 | 0,29 | 0,34 | 0,65 | 0,50 | 98% | 0,49 |
|                                    | 18º | 4ª Canoas          | 0,44 | 0,48 | 0,86 | 0,76 | 0,59 | 0,65 | 0,38 | 0,33 | 0,56 | 0,57 | 88% | 0,50 |
|                                    | 18º | 11ª Porto Alegre   | 0,59 | 0,21 | 0,77 | 0,76 | 0,59 | 0,67 | 0,60 | 0,25 | 0,66 | 0,58 | 85% | 0,50 |
|                                    | 18º | 2ª Sao Leopoldo    | 0,49 | 0,39 | 0,78 | 0,57 | 0,52 | 0,58 | 0,76 | 0,23 | 0,81 | 0,58 | 85% | 0,50 |
|                                    | 21º | 5ª Canoas          | 0,50 | 0,41 | 0,76 | 0,71 | 0,62 | 0,69 | 0,43 | 0,18 | 0,59 | 0,55 | 93% | 0,51 |
|                                    | 21º | 29ª Porto Alegre   | 0,36 | 0,54 | 0,83 | 0,75 | 0,51 | 0,51 | 0,21 | 0,68 | 0,64 | 0,56 | 90% | 0,51 |
|                                    | 23º | 2ª Canoas          | 0,48 | 0,47 | 0,81 | 0,79 | 0,55 | 0,68 | 0,23 | 0,47 | 0,75 | 0,58 | 90% | 0,52 |
|                                    | 23º | 3ª Canoas          | 0,46 | 0,24 | 0,85 | 0,85 | 0,64 | 0,78 | 0,23 | 0,47 | 0,69 | 0,59 | 88% | 0,52 |
|                                    | 23º | 21ª Porto Alegre   | 0,40 | 0,36 | 0,74 | 0,76 | 0,49 | 0,51 | 0,43 | 0,34 | 0,75 | 0,53 | 99% | 0,52 |
|                                    | 26º | 4ª Porto Alegre    | 0,46 | 0,40 | 0,86 | 0,81 | 0,75 | 0,68 | 0,46 | 0,37 | 0,55 | 0,60 | 88% | 0,53 |
|                                    | 27º | Guaiba             | 0,46 | 0,35 | 0,79 | 0,96 | 0,49 | 0,72 | 0,30 | 0,70 | 0,82 | 0,62 | 86% | 0,54 |
|                                    | 27º | 8ª Porto Alegre    | 0,41 | 0,43 | 0,85 | 0,81 | 0,56 | 0,66 | 0,41 | 0,64 | 0,70 | 0,62 | 87% | 0,54 |
|                                    | 29º | 12ª Porto Alegre   | 0,46 | 0,36 | 0,79 | 0,85 | 0,60 | 0,64 | 0,46 | 0,45 | 0,78 | 0,60 | 92% | 0,55 |
|                                    | 29º | 13ª Porto Alegre   | 0,51 | 0,42 | 0,80 | 0,87 | 0,50 | 0,84 | 0,13 | 0,38 | 0,77 | 0,58 | 96% | 0,55 |
|                                    | 29º | 15ª Porto Alegre   | 0,41 | 0,20 | 0,73 | 0,82 | 0,44 | 0,71 | 0,44 | 0,45 | 0,73 | 0,56 | 97% | 0,55 |
|                                    | 29º | 24ª Porto Alegre   | 0,44 | 0,34 | 0,81 | 0,78 | 0,58 | 0,58 | 0,55 | 0,35 | 0,70 | 0,58 | 96% | 0,55 |
|                                    | 29º | 25ª Porto Alegre   | 0,47 | 0,30 | 0,73 | 0,79 | 0,53 | 0,66 | 0,58 | 0,45 | 0,78 | 0,60 | 93% | 0,55 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|              |     |                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |            |             |
|--------------|-----|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
|              | 34º | 10ª Porto Alegre | 0,41        | 0,49        | 0,79        | 0,88        | 0,51        | 0,56        | 0,47        | 0,48        | 0,82        | 0,59        | 95%        | 0,56        |
|              | 34º | 27ª Porto Alegre | 0,57        | 0,42        | 0,88        | 0,96        | 0,63        | 0,82        | 0,64        | 0,60        | 0,75        | 0,71        | 79%        | 0,56        |
|              | 36º | 6ª Porto Alegre  | 0,49        | 0,34        | 0,77        | 0,82        | 0,49        | 0,71        | 0,55        | 0,21        | 0,63        | 0,57        | 101%       | 0,57        |
|              | 36º | 26ª Porto Alegre | 0,52        | 0,45        | 0,82        | 0,87        | 0,57        | 0,69        | 0,36        | 0,68        | 0,88        | 0,65        | 88%        | 0,57        |
|              | 38º | 1ª Porto Alegre  | 0,48        | 0,47        | 0,81        | 0,95        | 0,56        | 0,69        | 0,49        | 0,42        | 0,95        | 0,63        | 93%        | 0,59        |
|              | 38º | 17ª Porto Alegre | 0,50        | 0,38        | 0,84        | 0,73        | 0,61        | 0,74        | 0,32        | 0,59        | 0,63        | 0,61        | 96%        | 0,59        |
|              | 38º | Viamao           | 0,38        | 0,38        | 0,89        | 0,87        | 0,53        | 0,49        | 0,19        | 1,00        | 0,53        | 0,61        | 98%        | 0,59        |
|              | 41º | 7ª Porto Alegre  | 0,52        | 0,28        | 0,74        | 0,90        | 0,44        | 0,71        | 0,63        | 0,41        | 0,89        | 0,62        | 97%        | 0,60        |
|              | 41º | 20ª Porto Alegre | 0,46        | 0,44        | 0,87        | 0,86        | 0,65        | 0,68        | 0,76        | 0,45        | 0,58        | 0,66        | 92%        | 0,60        |
|              | 43º | 3ª Porto Alegre  | 0,45        | 0,25        | 0,86        | 0,87        | 0,65        | 0,59        | 0,86        | 0,48        | 0,77        | 0,66        | 93%        | 0,61        |
|              | 44º | 1ª Canoas        | 0,59        | 0,61        | 0,93        | 0,93        | 1,00        | 0,83        | 0,68        | 0,43        | 0,61        | 0,73        | 86%        | 0,63        |
|              | 44º | 2ª Porto Alegre  | 0,58        | 0,30        | 0,84        | 0,89        | 0,62        | 0,74        | 0,71        | 0,47        | 0,74        | 0,67        | 94%        | 0,63        |
|              | 44º | 22ª Porto Alegre | 0,50        | 0,54        | 0,82        | 0,97        | 0,41        | 0,81        | 0,56        | 0,72        | 0,87        | 0,69        | 91%        | 0,63        |
|              | 47º | 23ª Porto Alegre | 0,53        | 0,53        | 0,83        | 0,82        | 0,61        | 0,70        | 0,88        | 0,38        | 0,67        | 0,67        | 95%        | 0,64        |
|              | 48º | 28ª Porto Alegre | 0,48        | 0,49        | 0,84        | 1,00        | 0,55        | 0,69        | 0,76        | 0,84        | 0,92        | 0,73        | 93%        | 0,68        |
|              | 49º | 9ª Porto Alegre  | 0,55        | 0,29        | 0,82        | 0,93        | 0,53        | 0,92        | 0,87        | 0,55        | 0,84        | 0,72        | 98%        | 0,71        |
|              | 50º | 19ª Porto Alegre | 0,55        | 0,38        | 0,80        | 0,98        | 0,51        | 0,84        | 1,00        | 0,46        | 1,00        | 0,73        | 98%        | 0,72        |
| <b>Média</b> |     |                  | <b>0,47</b> | <b>0,36</b> | <b>0,80</b> | <b>0,77</b> | <b>0,55</b> | <b>0,67</b> | <b>0,48</b> | <b>0,44</b> | <b>0,69</b> | <b>0,59</b> | <b>90%</b> | <b>0,53</b> |



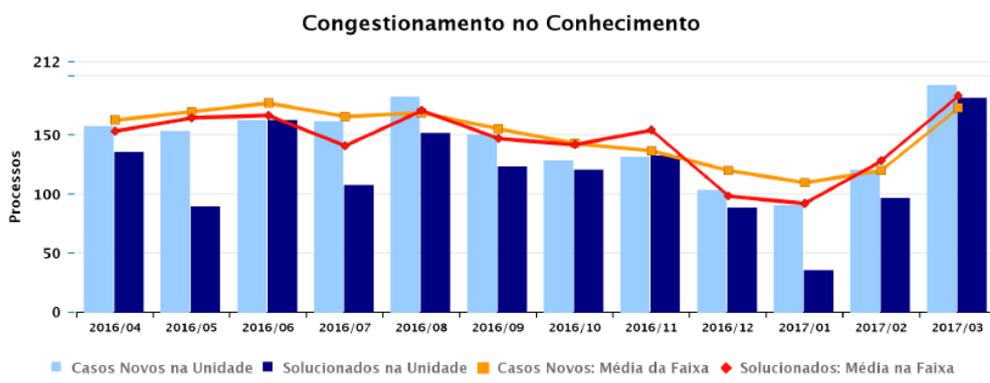
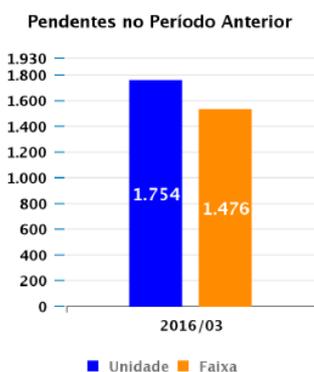
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.419}{1.754 + 1.729} \right) \Rightarrow 0,59$$



|                                 | Casos novos<br>Abril-16 a Março-17 | Processos<br>solucionados<br>Abril-16 a Março-17 | Solucionados em<br>relação aos<br>distribuídos |
|---------------------------------|------------------------------------|--|--|
| <b>1ª Canoas</b>                | 1.729                              | 1.419  | 82,07%   |
| <b>Média Unidades similares</b> | 1.739,28                           | 1.680,90   | 96,64%   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Canoas, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 310 o de processos solucionados. A vara solucionou menos processos que a média das Unidades em números absolutos e proporcionalmente menos processos em relação aos casos novos, ainda que tenha tido menos casos novos. Por isso a Unidade alcançou um índice de congestionamento no conhecimento (0,59) pior que a média da sua faixa de movimentação processual (0,47), e também porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (março/16) na Unidade era consideravelmente maior que a média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (março/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (46,78%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.04.2016 a 31.03.2017, houve aumento de 81 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o que corresponde a um aumento de 68,07% no período. Especificações no quadro abaixo:



| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento |                   |                   |               |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
|  | Abril-15 a Mar-16 | Abril-16 a Mar-17 | Variação      |
| Aguardando 1ª sessão de audiência                        | 654               | 843               | 28,90%        |
| Aguardando encerramento da instrução                     | 920               | 967               | 5,11%         |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo               | 61                | 57                | -6,56%        |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido      | 119               | 200               | 68,07%        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.754</b>      | <b>2.067</b>      | <b>17,84%</b> |

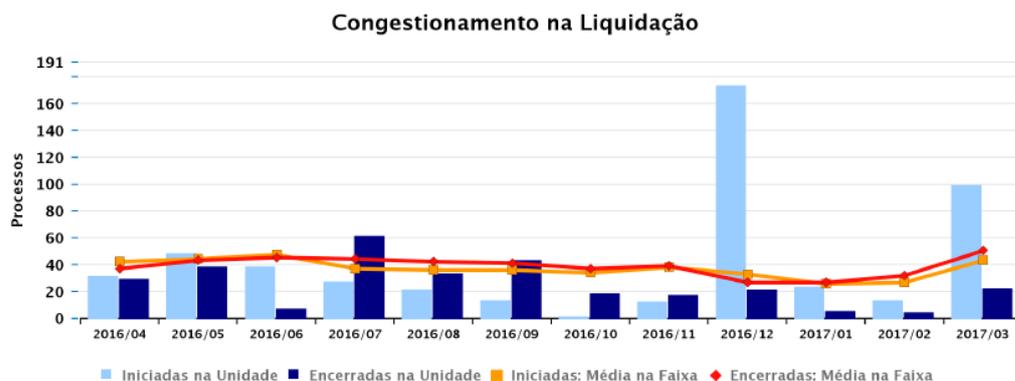
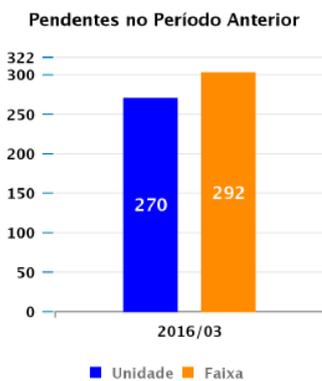
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{298}{270 + 499} \right) \Rightarrow 0,61$$



|                                 | Liquidações iniciadas<br>Abril-16 a Março-17 | Liquidações encerradas<br>Abril-16 a Março-17 | Liquidações encerradas<br>em relação às iniciadas |
|---------------------------------|--|---|---|
| <b>1ª Canoas</b>                | 499  | 298   | 59,72%  |
| <b>Média Unidades similares</b> | 431,14                                       | 450,58  | 104,51%   |

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 201 o de liquidações encerradas, sendo que essas correspondem a apenas 59,72% daquele total. Por conta disso, houve aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.



Na média das Unidades similares, contudo, foram encerradas 104,51% das liquidações iniciadas no período, o que corresponde a um número 33,86% maior de liquidações encerradas quando comparadas àquelas encerradas na vara correccionada.

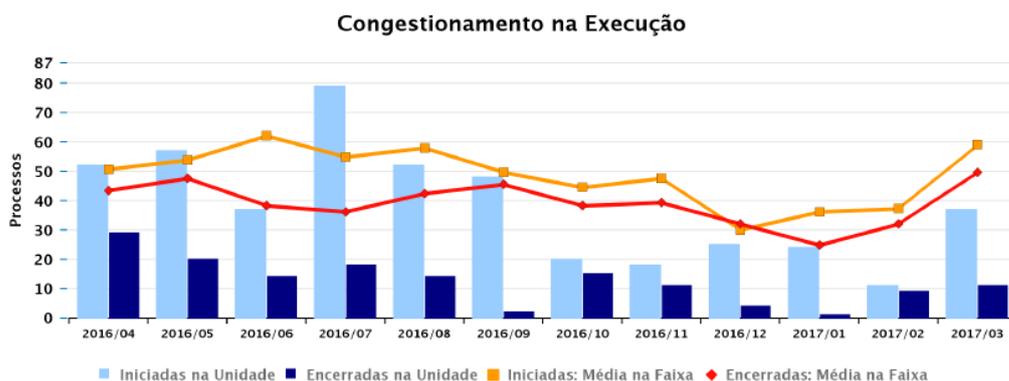
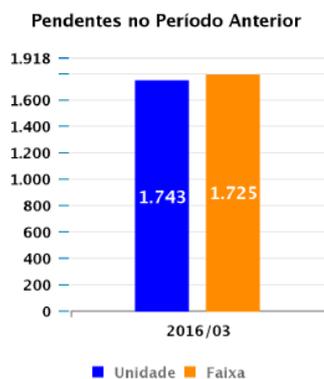
O índice de 0,61 nesse item, acima da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36), reflete um mau desempenho da Unidade nesse quesito, no período.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{148}{1.743 + 460} \right) \Rightarrow 0,93$$



|                                 | Execuções iniciadas<br>Abril-16 a Março-17 | Execuções finalizadas<br>Abril-16 a Março-17 | Execuções finalizadas<br>em relação às iniciadas |
|---------------------------------|--|--|--|
| <b>1ª Canoas</b>                | 460  | 148  | 32,17%   |
| <b>Média Unidades similares</b> | 563,74                                     | 453,46                                       | 80,44%   |

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 32,17% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi bastante inferior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,93) foi superior e, portanto, pior que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,80).

Diante desse quadro, é recomendável que a Unidade adote medidas para aumentar o número de execuções finalizadas.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

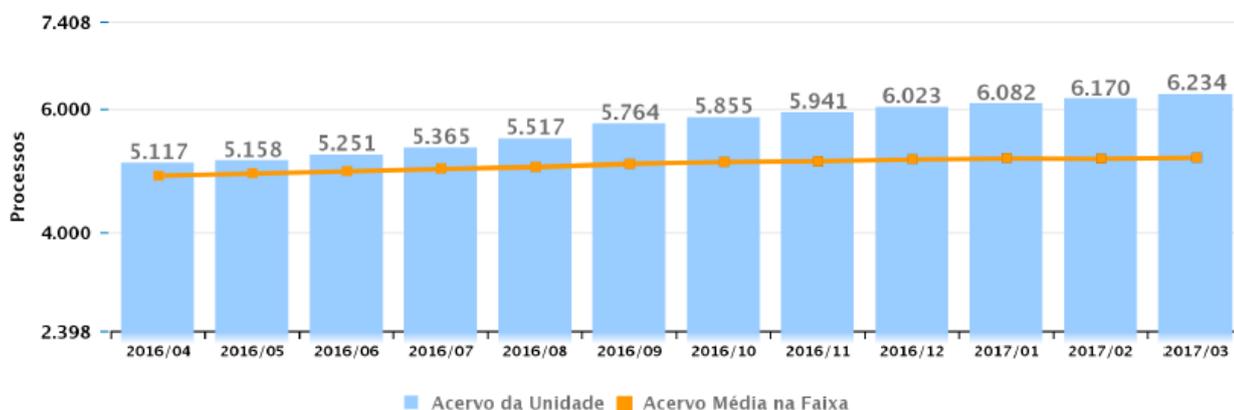
|   |   |                                  |   |              |
|---|---|----------------------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | ⇒ | 3.375 + 401 + 2.048 +<br>402 + 8 | ⇒ | <b>6.234</b> |
|---|---|----------------------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|                                       |   |       |   |             |
|---------------------------------------|---|-------|---|-------------|
| Acervo na Unidade                     | ⇒ | 6.234 | ⇒ | <b>0,93</b> |
| Maior acervo na faixa de movimentação |   | 6.676 |   |             |

Acervo



| Situação  | Abril-15 a<br>Março-16 | Abril-16 a<br>Março-17 | Variação      |
|---|------------------------|------------------------|---------------|
| <b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>    | 2.840                  | 3.375                  | 18,84%        |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>     | 283                    | 401                    | 41,70%        |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>      | 1.743                  | 2.048                  | 17,50%        |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 204                    | 410                    | 100,98%       |
| <b>Total</b>  | <b>5.070</b>           | <b>6.234</b>           | <b>22,96%</b> |
| <b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>                  | <b>4.817,74</b>        | <b>5.125,18</b>        | <b>6,38%</b>  |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve majoração de 22,96% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Canoas. Com essa elevação, o acervo da Unidade Judiciária ficou bastante acima da média de sua faixa de movimentação processual que, ao final do período avaliado, foi de 5.125,18 processos por Unidade. Em função disso, acentuou-se a diferença em relação à média geral que, no período anterior, totalizou cerca de 253 processos, passando, agora, para mais de 1.100 processos.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (41,70%), seguida pelo conhecimento (18,84%) e pela execução (17,50%). Da mesma forma, as cartas precatórias pendentes de cumprimento registraram aumento de 100,98%, o que reforça a necessidade de que a Unidade empreenda esforços no sentido de reduzir seu estoque processual.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

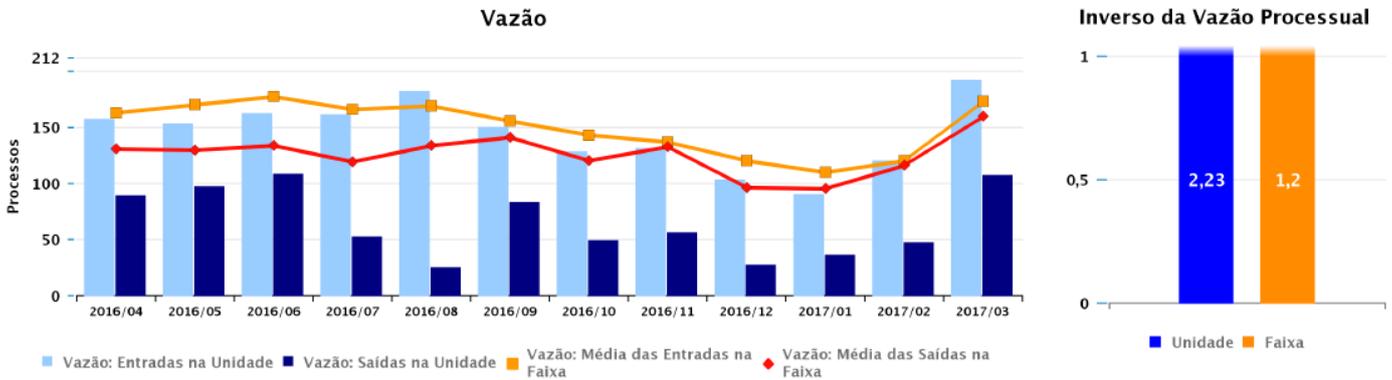
Fórmula de apuração:

|  |   |                          |   |             |
|--|---|--------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$ | → | $\frac{1.729}{710 + 66}$ | → | <b>2,23</b> |
|--|---|--------------------------|---|-------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|   |   |                     |   |             |
|---|---|---------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{2,23}{2,23}$ | → | <b>1,00</b> |
|---|---|---------------------|---|-------------|



|                                 | Casos novos         | Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
|---------------------------------|---------------------|---|---------------------------------------|
|                                 | Abril-16 a Março-17 | Abril-16 a Março-17                                 |                                       |
| <b>1ª Canoas</b>                | 1.729,00            | 776,00  | 44,88%                                |
| <b>Média Unidades similares</b> | 1.739,28            | 1.454,32  | 83,62%                                |

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades (776) foi superado em cerca de 953 pelo de casos novos (1.729), correspondendo a um percentual de apenas 44,88% dos casos novos no período. Dessa forma, o acervo processual registrou elevado aumento no período em análise, tal como já apontado.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi bastante inferior à média das Unidades similares, o que sinaliza um desempenho desfavorável da Unidade no aspecto.

Por conta desses resultados, o índice da vazão processual da Unidade (1,00) foi maior que o da média da faixa de movimentação processual (0,55). Registra-se, por fim, que o índice da vara foi o maior na faixa, sendo utilizado como referência para o cálculo nas demais Unidades.

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

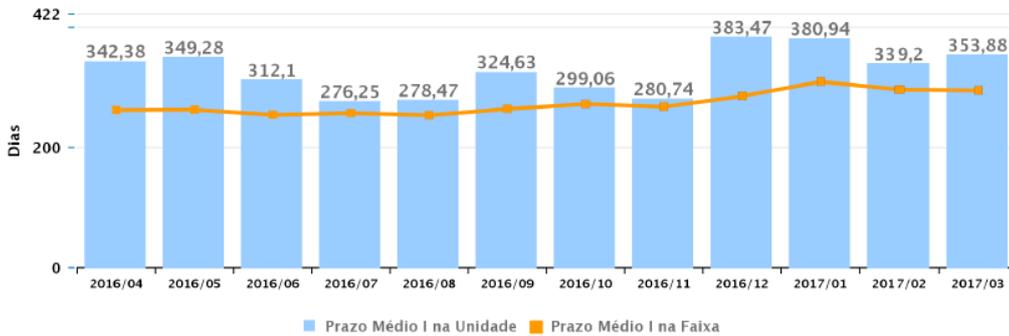
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

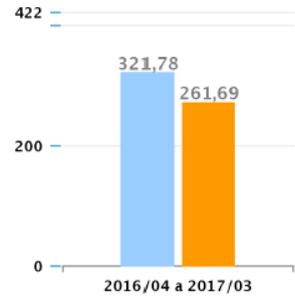




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução

|                                 | Abril-15 a Março-16 | Abril-16 a Março-17 | Variação |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| <b>1ª Canoas</b>                | 291,42              | 321,78              | 10,42%   |
| <b>Média Unidades similares</b> | 240,19              | 261,69              | 8,95%    |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 10,42% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 60,09 dias mais longo que a média da sua faixa de movimentação processual. Por conta disso, o índice obtido pela Unidade foi maior (0,83), e por isso, pior, que o da média faixa (0,67).

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

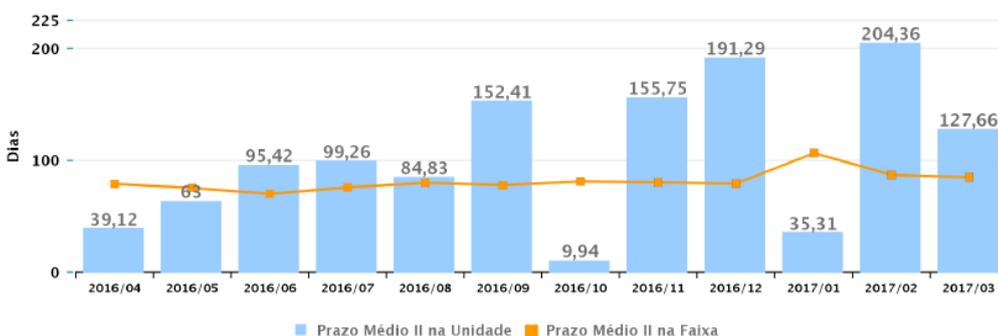
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

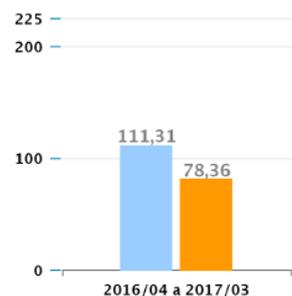
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





| Prazo médio da conclusão – sentença |                     |                     |         |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|
|                                     | Período             | Período             | Varição |
|                                     | Abril-15 a Março-16 | Abril-16 a Março-17 |         |
| <b>1ª Canoas</b>                    | 42,25               | 111,31              | 163,46% |
| <b>Média Unidades similares</b>     | 70,75               | 78,36               | 10,76%  |

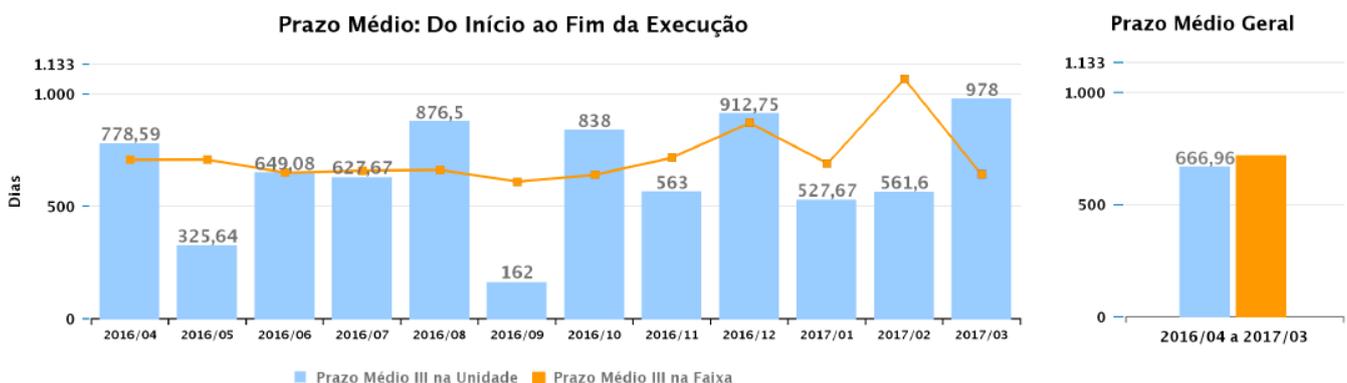
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 163,46%, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 32,95 dias mais longo quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da Unidade (0,68) fosse maior ( e pior) que o desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,48.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|  |   |          |   |             |
|--|---|----------|---|-------------|
| Prazo médio na Unidade                     | ➔ | 666,96   | ➔ | <b>0,43</b> |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação |   | 1.560,99 |   |             |



| Prazo médio do início ao fim da execução |                     |                     |         |
|--|---------------------|---------------------|---------|
|  | Período             | Período             | Varição |
|  | Abril-15 a Março-16 | Abril-16 a Março-17 |         |
| <b>1ª Canoas</b>                         | 510,24              | 666,96              | 30,71%  |
| <b>Média Unidades similares</b>          | 685,64              | 692,11              | 0,94%   |



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução totalizou 666,96 dias ao final do período avaliado, tendo sofrido elevação de 30,71%. A despeito disso, o prazo médio na vara ficou 25,15 dias menor que o prazo médio das Unidades similares, o qual cresceu apenas 0,94% no período.

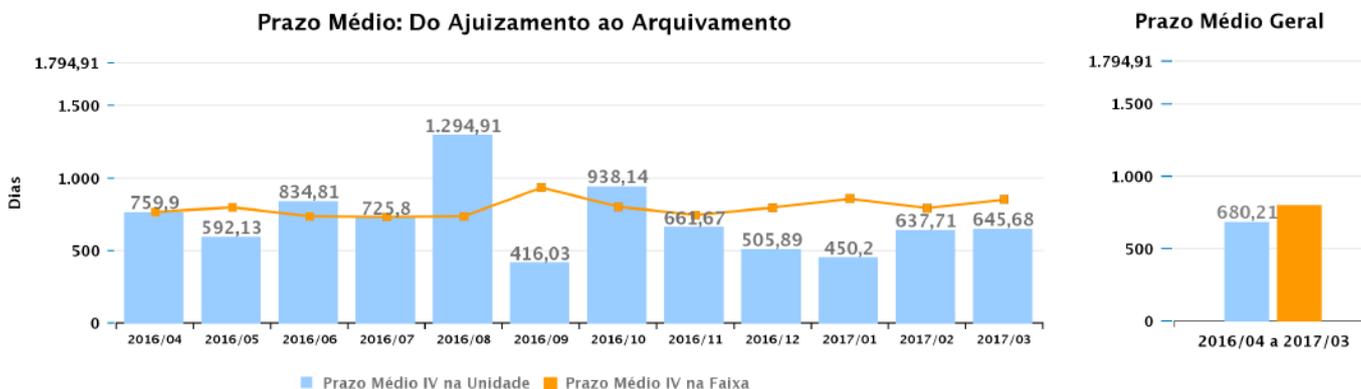
Com isso, o índice obtido pela Unidade (0,43) ficou abaixo do índice médio de sua faixa processual (0,44 - ainda que muito próximo), o que se mostra positivo.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|  |          |   |      |
|--|----------|---|------|
| Prazo médio na Unidade                     | 680,21   | ⇒ | 0,61 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 1.108,39 |   |      |



| Prazo médio ajuizamento-arquivamento |                     |                     |          |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
|                                      | Período             | Período             | Variação |
|                                      | Abril-15 a Março-16 | Abril-16 a Março-17 |          |
| <b>1ª Canoas</b>                     | 671,02              | 680,21              | 1,37%    |
| <b>Média Unidades similares</b>      | 748,94              | 768,27              | 2,58%    |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 1,37% no período, totalizando 680,21 dias. Essa elevação foi inferior à média da respectiva faixa de movimentação processual, na qual o prazo sofreu aumento de 2,58%. Assim, por ter a Unidade apresentado um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual, o índice por ela obtido (0,61) foi menor e, por isso, qualitativamente superior ao índice médio da faixa (0,69), o que também se mostra favorável.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

|   |   |   |   |             |
|---|---|---|---|-------------|
| Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso | ➔ | $(0,59 \times 2) + (0,61 \times 1) + (0,93 \times 3) + (0,93 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,83 \times 2) + (0,68 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,61 \times 1)$ | ➔ | <b>0,73</b> |
| Somatório dos pesos atribuídos às variáveis           |   | $(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$   |   |             |

O índice de produtividade da Unidade (0,73) foi maior e, portanto, pior que o índice das Unidades semelhantes (0,59). Tal resultado se atribui, sobremaneira, aos elevados índices apresentados nas taxas de congestionamento da liquidação e execução, no acervo, na vazão processual, bem como nos prazos médios da instrução processual e para a prolação de sentença. Recomendável, pois, que a Vara atente para a melhora dos seus índices nos aspectos salientados como forma de obter uma melhora futura no seu desempenho.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

| Nome do servidor                | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|---------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Carlos Alberto De Avila Andrade | 1/4/2016            | 19/6/2016        | 80              | 0         | 80            | 0,2191780822            |
| Denise Guimaraes Da Siqueira    | 1/4/2016            | 31/3/2017        | 365             | 0         | 365           | 1                       |
| Marcelo Ventura Da Cunha        | 1/4/2016            | 31/3/2017        | 365             | 0         | 365           | 1                       |
| Edson Dos Santos Oliveira       | 1/4/2016            | 31/3/2017        | 365             | 0         | 365           | 1                       |
| Tania Regina Todt Da Silva      | 1/4/2016            | 31/3/2017        | 365             | 3         | 362           | 0,9917808219            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                  |            |           |     |   |     |                      |
|----------------------------------|------------|-----------|-----|---|-----|----------------------|
| Lucio Marsiaj De Oliveira        | 1/4/2016   | 31/3/2017 | 365 | 5 | 360 | 0,9863013699         |
| Clarissa Angelica Fantinel       | 1/4/2016   | 31/3/2017 | 365 | 1 | 364 | 0,997260274          |
| Fernanda Mraz                    | 1/4/2016   | 31/3/2017 | 365 | 1 | 364 | 0,997260274          |
| Juliana Tassinari Cardoso Amadeu | 1/4/2016   | 31/3/2017 | 365 | 4 | 361 | 0,9890410959         |
| Flávia Augusta Viduani Martinez  | 1/4/2016   | 31/3/2017 | 365 | 3 | 362 | 0,9917808219         |
| Sergio Felipe Marques Soares     | 1/4/2016   | 21/9/2016 | 174 | 0 | 174 | 0,4767123288         |
| Sergio Felipe Marques Soares     | 28/11/2016 | 31/3/2017 | 124 | 0 | 124 | 0,3397260274         |
| Daniela Da Rosa Longoni          | 1/4/2016   | 25/9/2016 | 178 | 5 | 173 | 0,4739726027         |
| Alice Girardi Canesso            | 27/9/2016  | 17/1/2017 | 112 | 3 | 109 | 0,298630137          |
| Pedro Muniz De Jesus Neves       | 14/10/2016 | 31/3/2017 | 165 | 0 | 165 | 0,4520547945         |
| <b>TOTAL</b>                     |            |           |     |   |     | <b>11,2136986301</b> |

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Canoas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.606,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa                              | Subfaixa      | Lotação       |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| DE 1.500 A 2.000 PROCESSOS POR ANO | 1.500 a 1.750 | 13 servidores |
|                                    | 1.751 a 2.000 | 14 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Canoas:

|                         |   |       |   |            |
|-------------------------|---|-------|---|------------|
| Força de trabalho real  | → | 11,21 | → | <b>86%</b> |
| Força de trabalho ideal |   | 13    |   |            |

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

|   |   |            |   |             |
|---|---|------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ⇒ | 0,73 x 86% | ⇒ | <b>0,63</b> |
|---|---|------------|---|-------------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi maior e, portanto, pior que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Conforme tabela do MGD, com o resultado apresentado, a Unidade ficou classificada na 44ª posição dentre as 50 Unidades da mesma faixa de movimentação processual. Contribuíram para esse mau resultado os altos índices de congestionamento nas fases de liquidação e execução, o aumento do acervo processual, a baixa vazão processual, bem como os elevados prazos médios da instrução processual e para prolação de sentença. Por conta disso, se mostra recomendável seja empreendido um esforço contínuo da Unidade para promover uma melhora do desempenho.

#### **4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016**

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| <b>META 1/2016 CNJ</b>      |                             |               |                          |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Distribuídos até 31.12.2016 | Solucionados até 31.12.2016 | %             | Resultado                |
| 1.547                       | 1.242                       | <b>80,28%</b> | <b>Meta não cumprida</b> |

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

| <b>META 2/2016 CNJ</b>                |  |               |                      |
|---------------------------------------|--|---------------|----------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016 | %             | Resultado            |
| 1.160                                 | 1.076  | <b>92,76%</b> | <b>Meta cumprida</b> |

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| Conciliações | Solucionados | %             | Meta para 2016 | Resultado                |
|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------------------|
| 495          | 1.341        | <b>36,91%</b> | <b>45%</b>     | <b>Meta não cumprida</b> |

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



| META 5/2016 CNJ                 |                             |                     |                   |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 | Grau de Cumprimento | Resultado         |
| 523                             | 195                         | 37,28%              | Meta não cumprida |

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ  |               |
|--|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução | Resultado     |
| 0  | Meta cumprida |

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2016 CNJ                            |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 |   | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 |
| 1º   | Wms Supermercados do Brasil Ltda.             | 39  | 36  |
| 2º   | União   | 0   | 0   |
| 3º   | Estado do Rio Grande do Sul                   | 7   | 7   |
| 4º   | Caixa Econômica Federal - CEF                 | 10  | 12  |
| 5º   | Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan | 11  | 12  |
| 6º   | Oi S.A.                                       | 9   | 10  |
| 7º   | Banco do Estado do Rio Grande do Sul          | 8   | 8   |
| 8º   | Claro S.A.                                    | 3   | 5   |
| 9º   | Hospital Nossa Senhora da Conceição           | 0   | 0   |
| 10º  | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos   | 3   | 8   |

| META 7/2016 CNJ |               |                     |                   |
|-----------------|---------------|---------------------|-------------------|
| Total em 2015   | Total em 2016 | Percentual atingido | Resultado         |
| 90              | 98            | 8,89%               | Meta não cumprida |

## **5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Juíza Titular adota a contestação em secretaria, procedimento que tem como reflexo a realização de um menor número de audiências iniciais. O Juiz Substituto determina a inclusão de todos os processos em pauta, à exceção das ações acidentárias.



Ações acidentárias são desmembradas dos demais pedidos e correm em separado.

A triagem das iniciais é feita pelos secretários de audiência. Há muitas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo. Sempre que possível, é feito encerramento da instrução em Secretaria. São designadas poucas audiências de conciliação em processos em fase de execução, normalmente a requerimento das partes.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras.

A Juíza Titular faz três pautas por semana, em todas as semanas do mês. A própria Juíza designa as pautas, que são específicas (somente iniciais, prosseguimentos ou sumaríssimos).

O Juiz Substituto faz quatro pautas por semana, às quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde, em todas as semanas do mês.

A composição aproximada da pauta:

| J1           | Segunda                                  | Terça                         | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|--|-------------------------------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | 1 (I ou conciliação)<br>7 (P)            | 1 (I ou conciliação)<br>7 (P) | -      | -      | -     |
| <b>Tarde</b> | 20 (I)<br>ou<br>14 (U)<br>ou<br>14 (CPI) | -                             | -      | -      | -     |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

| J2           | Segunda | Terça | Quarta          | Quinta                             | Sexta |
|--------------|---------|-------|-----------------|------------------------------------|-------|
| <b>Manhã</b> | -       | -     | 10 (I)<br>3 (P) | 7 (I)<br>4 (P)                     | -     |
| <b>Tarde</b> | -       | -     | 2 (I)<br>4 (P)  | 2 (I)<br>3 (U)<br>1 (CPI)<br>1 (P) | -     |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

## 5.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo                   | Última Data Marcada |            | Próxima Data Livre |            |
|------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                        | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| <b>Inicial</b>         | 29.05.2017          | 31.05.2017 | 06.06.2017         | 01.06.2017 |
| <b>Una Sumaríssimo</b> | 06.06.2017          | 24.08.2017 | 06.06.2017         | 06.07.2017 |
| <b>Instrução</b>       | 29.05.2018          | 29.08.2018 | 07.08.2018         | 25.04.2018 |
| <b>CPI</b>             | 16.05.2017          | 27.07.2017 | 16.05.2017         | 03.08.2017 |

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS



| Prazo médio audiências iniciais                         |                   |                   |                   |              |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
|   |                   | 2015-04 a 2016-03 | 2016-04 a 2017-03 | Variação     |
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média Sumaríssimo | 113,22            | 146,32            | 29,24%       |
|   | Média Ordinário   | 111,40            | 118,09            | 6,01%        |
|   | Média Geral       | <b>111,56</b>     | <b>121,09</b>     | <b>8,54%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram, no período em análise, aumento de 113,22 para 146,32 dias, o que corresponde a uma elevação de 29,24%. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário sofreu aumento menor: de 111,40 para 118,09 dias ( de 6,01%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

|   |                   | 2015-04 a 2016-03 | 2016-04 a 2017-03 | Variação      |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 40,99             | 38,79             | -5,37%        |
|   | Média Ordinário   | 213,73            | 263,25            | 23,17%        |
|   | Média Geral       | <b>198,66</b>     | <b>239,19</b>     | <b>20,40%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido no período em análise (5,37%). O rito ordinário, contudo, registrou elevação da média: de 213,73 para 263,25 dias (aumento de 23,17%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz (a)                                     | 2016    |           |     |             | TOTAL |
|--|---------|-----------|-----|-------------|-------|
|  | Inicial | Instrução | Una | Conciliação |       |
| Aline Veiga Borges                           | 0       | 1         | 0   | 0           | 1     |
| Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery | 483     | 364       | 93  | 35          | 975   |
| Rodrigo de Almeida Tonon                     | 791     | 419       | 75  | 10          | 1.295 |



|              |       |     |     |    |       |
|--------------|-------|-----|-----|----|-------|
| <b>Total</b> | 1.274 | 784 | 168 | 45 | 2.271 |
|--------------|-------|-----|-----|----|-------|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

|   | INCIDENTES PROCESSUAIS |            |            |                   |            |            |
|---|------------------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
|   | 2015-04 a 2016-03      |            |            | 2016-04 a 2017-03 |            |            |
|   | Recebidos              | Julgados   | Pendentes  | Recebidos         | Julgados   | Pendentes  |
| <b>Embargos de declaração</b>               | 183                    | 193        | 37         | 123               | 103        | 50         |
| <b>Antecipações de tutela</b>               | 163                    | 125        | 42         | 159               | 98         | 99         |
| <b>Impugnações à sentença de liquidação</b> | 67                     | 59         | 56         | 44                | 62         | 32         |
| <b>Embargos à execução</b>                  | 144                    | 78         | 125        | 133               | 142        | 101        |
| <b>Embargos à arrematação</b>               | 0                      | 0          | 1          | 0                 | 1          | 0          |
| <b>Embargos à adjudicação</b>               | 0                      | 0          | 0          | 0                 | 0          | 0          |
| <b>Exceções de pré-executividade</b>        | 4                      | 3          | 6          | 4                 | 7          | 6          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>575</b>             | <b>461</b> | <b>272</b> | <b>471</b>        | <b>415</b> | <b>300</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 471 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 18,09% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados recuou 9,98% na comparação entre os dois períodos, passando de 461 para 415. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou 10,29% no período avaliado.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Tipo de solução  | Processos solucionados    |     |                   |     |       |
|------------------|---------------------------|-----|-------------------|-----|-------|
|                  | 2015-04 a 2016-03         |     | 2016-04 a 2017-03 |     |       |
|                  | QTD                       | %   | QTD               | %   |       |
| <b>Com exame</b> | <b>Conciliação</b>        | 443 | 36,52             | 532 | 37,49 |
|                  | <b>Julgado procedente</b> | 13  | 1,07              | 19  | 1,34  |



| de<br>mérito                 | Julgado procedente em parte | 436           | 35,94        | 390           | 27,48        |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                              | Julgado improcedente        | 125           | 10,31        | 182           | 12,83        |
|                              | Extinto                     | 0             | 0,00         | 5             | 0,35         |
|                              | Outras decisões             | 0             | 0,00         | 0             | 0,00         |
|                              | <b>SUBTOTAL</b>             | <b>1.017</b>  | <b>83,84</b> | <b>1.128</b>  | <b>79,49</b> |
| Sem<br>exame<br>de<br>mérito | Extinto                     | 25            | 2,06         | 36            | 2,54         |
|                              | Arquivamento (art. 844 CLT) | 129           | 10,63        | 93            | 6,55         |
|                              | Desistência                 | 42            | 3,46         | 34            | 2,40         |
|                              | Outras decisões             | 0             | 0,00         | 128           | 9,02         |
|                              | <b>SUBTOTAL</b>             | <b>196</b>    | <b>16,16</b> | <b>291</b>    | <b>20,51</b> |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.213</b>                | <b>100,00</b> | <b>1.419</b> | <b>100,00</b> |              |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 16,98% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise (ou de 206 processos solucionados). No entanto, a produção nessa Unidade 15,58% menor que a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.680,90 processos solucionados no período.

A análise do quadro acima demonstra aumento de 20,09% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 443, representando 36,52% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 532, correspondendo a 37,49% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos homologados foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

| Juiz (a)  | 02.2016 a 01.2017 |            |                 |              | Sem exame de mérito<br>TOTAL | Total de processos solucionados |
|---|-------------------|------------|-----------------|--------------|------------------------------|---------------------------------|
|   | Conciliações      | Julgados   | Outras decisões | TOTAL        |                              |                                 |
| Daniela Elisa Pastório                          | -                 | 1          | 0               | 1            | 0                            | 1                               |
| Fabiane Rodrigues da Silveira<br>Trindade Emery | 236               | 327        | 1               | 564          | 134                          | 698                             |
| Mariana Roehe Flores<br>Arancibia               | -                 | 1          | 0               | 1            | 0                            | 1                               |
| Rodrigo de Almeida Tonon                        | 295               | 262        | 4               | 561          | 157                          | 718                             |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>532</b>        | <b>591</b> | <b>5</b>        | <b>1.128</b> | <b>291</b>                   | <b>1.419</b>                    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de



fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

| Juiz                        | Tipo de Incidente                    | Quantidade |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------|
| Rodrigo de Almeida Tonon    | Sentenças de Conhecimento            | 194        |
| Rodrigo de Almeida Tonon    | Embargos de Declaração               | 11         |
| Rodrigo de Almeida Tonon    | Impugnações à sentença de liquidação | 02         |
| Rodrigo de Almeida Tonon    | Embargos à execução                  | 09         |
| <b>Total:</b> 216 processos |                                      |            |

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.04.2017. 30 dias anteriores à data da consulta: 03.04.2017)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## **6 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Nos processos físicos, as notificações e os ofícios são expedidos em até uma semana da determinação; é dada prioridade aos urgentes. No PJe, notificações e ofícios são cumpridos em dois ou três dias.

### **6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Mandados e autorizações judiciais são expedidos em até 20 dias da determinação, tanto nos processos físicos como no PJe. Há poucos precatórios e RPVs. O Município, por Lei Municipal, reduziu o valor das RPVs para 10 salários mínimos o que, segundo o Diretor, futuramente vai causar aumento na quantidade de precatórios. A expedição dos precatórios e RPVs é um pouco mais demorada.

### **6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de acordo são expedidos com prioridade (24 horas). Os alvarás oriundos de execução são expedidos tão logo determinado, mas não há triagem específica no protocolo ou prazo. Os alvarás para reclamadas são feitos na revisão final do processo.

O Diretor confere todos os alvarás expedidos. Os juízes assinam os alvarás, normalmente, nos dias de pauta.

### **6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocoladas entre 60 e 80 petições no PJe, diariamente. Nos processos físicos, no dia da inspeção estavam sendo despachadas as petições protocoladas no início de abril. No PJe, estava sendo despachado o protocolo de 10 de abril.

### **6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido no mês de janeiro de 2017, tanto nos processos físicos como no PJe.

### **6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Ocorre remessa de autos ao TRT semanalmente.



## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor e sua Assistente (de ofício, são feitos BacenJud e RenaJud e, os demais, apenas a requerimento das partes). Momentaneamente não estão sendo utilizados o Cnib e o SerasaJud. O SIMBA não é utilizado.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento, no PJe, é feito diariamente. Nos processos físicos, a tarefa é executada uma vez por semana. Não é dado o andamento de “processo arquivado” antes de fechado o lote. O Diretor foi orientado a dar andamento de “arquivado definitivamente” tão logo o processo esteja apto para tanto, sem necessidade de aguardar a formação do lote, caso o prazo de remessa se alongue.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

|   | BNDT            |                 |               |
|---|-----------------|-----------------|---------------|
|   | Abr-15 a Mar-16 | Abr-16 a Mar-17 | Varição       |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT                 | 134             | 73              | -45,52%       |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT                 | 85              | 62              | -27,06%       |
| <b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b> | <b>1.841</b>    | <b>1.818</b>    | <b>-1,25%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição no BNDT é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud, nos processos físicos, e ao RenaJud, nos processos eletrônicos. A ordem de retirada é determinada no mesmo despacho que determina a inclusão. A exclusão do banco é feita tão logo haja quitação do débito.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

### Processo n. 0000644-66.2012.5.04.0201

Em 02.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJE-JT em 07.04.2017)



## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

|  |  |
|--|--|
| <b>1</b>   | <b>Processo n. 0144500-93.2009.5.04.0201</b> |
| <b>Situação processual:</b> em 01.07.2015 foi lançado o andamento “embargos de declaração”. Ocorre que todos os andamentos que se seguiram são relacionados com o tipo de manifestação “embargos à arrematação”, desde o despacho que recebe o incidente, proferido em 09.07.2015, até a solução dada em 29.04.2016. Assim, ao que parece, por equívoco foi lançado o andamento “embargos de declaração” e não “embargos à arrematação”, de sorte que, por não corresponder ao mesmo incidente processual, permanece vinculado ao processo embargos declaratórios pendentes de apreciação. |  |
| <b>2</b>   | <b>Processo n. 0020114-44.2016.5.04.0201</b> |
| <b>Situação processual:</b> Consta, junto ao sistema e-gestão, incidente de antecipação de tutela pendente de apreciação no processo em epígrafe. No entanto, da análise da peça inicial não se verifica tal pedido. Diante disso, faz-se mister verificar a razão da pendência para fins de saneamento de possível incorreção.  |  |
| <b>3</b>   | <b>Processo n. 0020088-51.2013.5.04.0201</b> |
| <b>Situação processual:</b> em 19.04.2016 foi lançado o andamento “impugnação à sentença de liquidação”. Em 23.05.2016 foi lançado o andamento “homologada a liquidação”. Assim, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente processual (julgado improcedente a impugnação à sentença de liquidação), permanece a pendência junto ao sistema e-gestão.   |  |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.04.2017.

| <b>Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:</b> |                           |
|--|---------------------------|
| 0000691-40.2012.5.04.0201  | 0001894-71.2011.5.04.0201 |
| <b>Demora no impulso processual e/ou registro desatualizado – Processos Exemplos:</b>      |                           |
| 0000003-10.2014.5.04.0201  | 0001501-49.2011.5.04.0201 |
| 0033300-43.1993.5.04.0201  | 0140800-46.2008.5.04.0201 |
| 0000573-64.2012.5.04.0201  | 0001523-10.2011.5.04.0201 |
| 0001038-64.2012.5.04.0204  | 0000585-15.2011.5.04.0201 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|  |                           |
|--|---------------------------|
| 0090100-32.2009.5.04.0201  | 0072900-17.2006.5.04.0201 |
| 0002188-60.2010.5.04.0201  | 0000126-42.2013.5.04.0201 |
| 0000500-29.2011.5.04.0201  | 0000670-98.2011.5.04.0201 |
| 0000236-41.2013.5.04.0201  | 0000108-21.2013.5.04.0201 |
| 0001469-78.2010.5.04.0201  | 0149800-56.1997.5.04.0201 |
| 0000003-64.2015.5.04.0204  | 0000528-26.2013.5.04.0201 |
| 0113800-83.1999.5.04.0202  | 0001885-70.2012.5.04.0332 |
| 0000662-58.2010.5.04.0201  | 0000027-72.2013.5.04.0201 |
| 0145400-13.2008.5.04.0201  | 0156100-14.2009.5.04.0201 |
| 0001045-56.2012.5.04.0204  | 0000740-18.2011.5.04.0201 |
| 0000296-82.2011.5.04.0201  |                           |
| <b>Processo suspenso/sobrestado sem registro no inFOR – Processos Exemplos:</b>                  |                           |
| 0001569-33.2010.5.04.0201  | 0000519-64.2013.5.04.0201 |
| 0017400-58.2009.5.04.0201  | 0071700-67.2009.5.04.0201 |
| 0163700-86.2009.5.04.0201  | 0000456-44.2010.5.04.0201 |
| 0000416-91.2012.5.04.0201  | 0201800-18.2006.5.04.0201 |
| 0001948-37.2011.5.04.0201  | 0143400-26.1997.5.04.0201 |
| 0143400-26.1997.5.04.0201  | 0147800-63.2009.5.04.0201 |
| 0250200-58.2009.5.04.0201  | 0002103-40.2011.5.04.0201 |
| <b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>                  |                           |
| 0118400-09.2006.5.04.0201  | 0052700-78.2009.5.04.0202 |
| <b>Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:</b> |                           |
| 0197500-08.2009.5.04.0201  |                           |

Na listagem extraída do inFOR, constam **445 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

efetuada remotamente no dia 03.05.2017, quando o acervo da Vara contava com **3.291** processos em fase de conhecimento, **136** processos em fase de liquidação, **685** processos em fase de execução e **2.502** processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

| Agrupador  | Quantidade de Processos | Mais antigo               | Data       |
|--|-------------------------|---------------------------|------------|
| Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado               | 1                       | 0020520-31.2017.5.04.0201 | 20.04.2017 |
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado            | 267                     | 0035600-84.2007.5.04.0201 | 20.05.2016 |
| Processos com Petições Avulsas   | 97                      | 0021740-35.2015.5.04.0201 | 28.03.2017 |
| Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas                         | 340                     | 0021461-15.2016.5.04.0201 | 19.11.2016 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 85                      | 0020676-87.2015.5.04.0201 | 27.05.2015 |
| Processos com petições não apreciadas                                  | 981                     | 0020655-77.2016.5.04.0201 | 15.12.2016 |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça                            | 410                     | 0020030-48.2013.5.04.0201 | 07.08.2013 |
| Processos com Audiências não designadas                                | 478                     | 0021077-23.2014.5.04.0201 | 15.08.2014 |

| Pasta   | Fase               | Quantidade de Processos | Mais antigo               | Data       |
|---|--------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Aguardando Cumprimento de Providência         | 1-<br>Conhecimento | 337                     | 0020094-24.2014.5.04.0201 | 23.09.2015 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1-<br>Conhecimento | 430                     | 0020205-42.2013.5.04.0201 | 14.01.2014 |
| Aguardando Audiência                          | 1-<br>Conhecimento | 581                     | 0020193-57.2015.5.04.0201 | 16.12.2015 |
| Aguardando final do sobrestamento             | 1-<br>Conhecimento | 1                       | 0021436-02.2016.5.04.0201 | 03.04.2017 |
| Aguardando laudo pericial                     | 1-<br>Conhecimento | 13                      | 0021297-50.2016.5.04.0201 | 10.04.2017 |
| Aguardando término dos prazos                 | 1-<br>Conhecimento | 359                     | 0021651-12.2015.5.04.0201 | 09.06.2016 |
| Analisar Decisão                              | 1-<br>Conhecimento | 2                       | 0020485-71.2017.5.04.0201 | 02.05.2017 |
| Analisar Despacho                             | 1-<br>Conhecimento | 23                      | 0020068-55.2016.5.04.0201 | 08.06.2016 |
| Analisar dependências                         | 1-<br>Conhecimento | 6                       | 0020502-10.2017.5.04.0201 | 19.04.2017 |
| Analisar expediente da secretaria             | 1-<br>Conhecimento | 10                      | 0020141-32.2013.5.04.0201 | 24.03.2017 |
| Analisar sentença                             | 1-<br>Conhecimento | 3                       | 0021638-13.2015.5.04.0201 | 02.05.2017 |
| Análise das Perícias                          | 1-<br>Conhecimento | 1                       | 0021548-68.2016.5.04.0201 | 05.04.2017 |
| Análise do Conhecimento                       | 1-<br>Conhecimento | 142                     | 0020896-85.2015.5.04.0201 | 21.11.2016 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|  |                    |     |                           |            |
|--|--------------------|-----|---------------------------|------------|
| <b>Análise do Sobrestamento</b>                      | 1-<br>Conhecimento | 1   | 0021567-45.2014.5.04.0201 | 10.04.2015 |
| <b>Apreciar Urgentes</b>                             | 1-<br>Conhecimento | 2   | 0020574-94.2017.5.04.0201 | 03.05.2017 |
| <b>Apreciar dependência</b>                          | 1-<br>Conhecimento | 2   | 0020545-44.2017.5.04.0201 | 27.04.2017 |
| <b>Concluso ao magistrado</b>                        | 1-<br>Conhecimento | 5   | 0021303-57.2016.5.04.0201 | 13.02.2017 |
| <b>Cumprimento de providências</b>                   | 1-<br>Conhecimento | 110 | 0021691-57.2016.5.04.0201 | 10.04.2017 |
| <b>Imprimir Correspondência</b>                      | 1-<br>Conhecimento | 7   | 0021802-41.2016.5.04.0201 | 24.04.2017 |
| <b>Intimações automáticas com pendências - Con</b>   | 1-<br>Conhecimento | 3   | 0020556-73.2017.5.04.0201 | 03.05.2017 |
| <b>Minutar Decisão</b>                               | 1-<br>Conhecimento | 54  | 0021062-54.2014.5.04.0201 | 07.06.2016 |
| <b>Minutar Despacho</b>                              | 1-<br>Conhecimento | 47  | 0020333-91.2015.5.04.0201 | 24.11.2016 |
| <b>Minutar dependência</b>                           | 1-<br>Conhecimento | 2   | 0020903-43.2016.5.04.0201 | 14.07.2016 |
| <b>Minutar Sentença</b>                              | 1-<br>Conhecimento | 248 | 0020729-56.2015.5.04.0205 | 06.07.2016 |
| <b>Prazos Vencidos</b>                               | 1-<br>Conhecimento | 547 | 0020029-58.2016.5.04.0201 | 25.01.2017 |
| <b>Preparar comunicação</b>                          | 1-<br>Conhecimento | 21  | 0020360-40.2016.5.04.0201 | 12.08.2016 |
| <b>Publicar DJE</b>                                  | 1-<br>Conhecimento | 152 | 0020004-45.2016.5.04.0201 | 04.04.2017 |
| <b>Publicar DJe - Con</b>                            | 1-<br>Conhecimento | 50  | 0020803-88.2016.5.04.0201 | 05.04.2017 |
| <b>Publicar DJe - Conversão em diligência</b>        | 1-<br>Conhecimento | 1   | 0021579-88.2016.5.04.0201 | 02.05.2017 |
| <b>Recebimento de instância superior</b>             | 1-<br>Conhecimento | 39  | 0021397-39.2015.5.04.0201 | 25.01.2017 |
| <b>Remeter ao 2o Grau</b>                            | 1-<br>Conhecimento | 4   | 0020090-50.2015.5.04.0201 | 24.04.2017 |
| <b>Triagem Inicial</b>                               | 1-<br>Conhecimento | 84  | 0020428-53.2017.5.04.0201 | 05.04.2017 |
| <b>Valor Incompatível</b>                            | 1-<br>Conhecimento | 3   | 0020199-93.2017.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| <b>Aguardando Cumprimento de Providência - Liq</b>   | 2 -<br>Liquidação  | 12  | 0020457-74.2015.5.04.0201 | 23.01.2017 |
| <b>Aguardando apreciação pela instância superior</b> | 2 -<br>Liquidação  | 1   | 0021257-39.2014.5.04.0201 | 24.10.2016 |
| <b>Aguardando laudo pericial</b>                     | 2 -<br>Liquidação  | 6   | 0020828-72.2014.5.04.0201 | 10.04.2017 |
| <b>Aguardando término dos prazos</b>                 | 2 -<br>Liquidação  | 49  | 0020801-89.2014.5.04.0201 | 01.04.2017 |
| <b>Analisar Decisão - Liq</b>                        | 2 -<br>Liquidação  | 5   | 0020422-85.2013.5.04.0201 | 22.03.2017 |
| <b>Analisar Despacho - Liq</b>                       | 2 -<br>Liquidação  | 2   | 0021208-61.2015.5.04.0201 | 02.05.2017 |
| <b>Análise de Liquidação</b>                         | 2 -<br>Liquidação  | 27  | 0020222-73.2016.5.04.0201 | 29.08.2016 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJE na data da correição)



Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 01.05.2017:

**1** **Processo n. 0020096-57.2015.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – acordo homologado na audiência realizada em 04.04.2016 (ID 6c8a2d5), com previsão de pagamento em 10 parcelas a iniciar em 15.04.2016. Transcorrido o prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento das determinações finais contidas na referida ata. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2017-01 - 21 a 31*” desde 04.04.2016.

**2** **Processo n. 0020912-05.2016.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** a realização da audiência inicial foi dispensada conforme o despacho proferido em 03.10.2016 (ID e2909ea). Após a apresentação de contestação pela reclamada em 30.01.2017 (ID 5d8a8c7), não é verificada conclusão processual subsequente. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2017-02 - 01 a 15*” desde 20.01.2017.

**3** **Processo n. 0020193-57.2015.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência realizada em 28.07.2016 (ID 48402b3) foi encerrada a instrução processual com referência à publicação de sentença na Secretaria da Vara. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência - - Com audiência designada*” mesmo sem data designada para tal finalidade. Não é verificada conclusão processual até 02.05.2017.

**4** **Processo n. 0020627-46.2015.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – acordo homologado na audiência realizada em 27.06.2016 (ID 34c7190), com previsão de pagamento de duas parcelas pelas reclamadas em 28.06 e 01.07.2016. Transcorrido o prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, não é verificado o cumprimento das determinações finais contidas na referida ata. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência - - Com audiência designada*” mesmo sem data designada para tal finalidade

**5** **Processo n. 0020861-62.2014.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – recebidos os autos para prosseguimento em 17.03.2017, após julgamento de recurso pelo TST, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 01.05.2017.

**6** **Processo n. 0020457-74.2015.5.04.0201**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** após a decisão proferida em 19.09.2016 (ID 63e92eb), determinando o início da fase de liquidação de sentença, a reclamante apresentou manifestação em 03.10.2016 (ID 2964d07), requerendo a apreciação de recurso ordinário já interposto nos autos. Em seguida, foi proferido despacho apenas em 19.12.2016 (ID 3708f4c), determinando a retificação da movimentação do processo, bem como a remessa dos autos ao TRT após o transcurso do prazo para contrarrazões. Apresentadas as contrarrazões pela reclamada em 16.01.2017 (ID 33c8069), não é verificado o cumprimento das determinações contidas no referido despacho. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2017 - 02 - 11 a 20*” desde 23.01.2017.



**7** **Processo n. 0020310-14.2016.5.04.0201**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o trânsito em julgado da sentença de conhecimento (ID f27e278) em 08.09.2016 e a decisão e o início da fase de liquidação de sentença apenas em 23.01.2017 (ID c1a029c), o que ocorreu somente após a manifestação da reclamante em 31.10.2016 (ID fb486a9), solicitando o prosseguimento do processo.

**8** **Processo n. 0021229-37.2015.5.04.0201**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o trânsito em julgado da sentença de conhecimento (Ids 5f1204 e 57fe423) em 14.11.2016 e a decisão e o início da fase de liquidação de sentença apenas em 16.02.2017 (ID fe01a0a), o que ocorreu somente após a manifestação da reclamante em 25.01.2017 (ID 836cf7a), solicitando o prosseguimento do processo.

**9** **Processo n. 0020222-73.2016.5.04.0201**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos de liquidação pelo Perito Contador em 22.08.2016 (ID 00f4d6e), não é verificada a conclusão processual necessária à correspondente apreciação judicial até 02.05.2017.

**10** **Processo n. 0020167-93.2014.5.04.0201**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 16.10.2016 (ID 5235f64), requerendo a nomeação de perito contábil, e a decisão subsequente em 02.12.2016 (ID 33b414f), determinando a notificação das partes para apresentação de cálculos. **2)** Demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 07.02.2017 (ID fee0c97) para apresentação de cálculos por iniciativa das partes, não é verificada a notificação da Contadora, conforme preestabelecido no despacho proferido em 02.12.2016 (ID 33b414f).

**11** **Processo n. 0020250-75.2015.5.04.0201**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 15.08.2016 (ID 8959889) para Município informar se possui débitos com a primeira reclamada, não é verificado o cumprimento da determinação preestabelecida no despacho proferido em 05.07.2016 (ID 6e87034) quanto ao redirecionamento da execução em face da responsável subsidiária.

**12** **Processo n. 0020388-08.2016.5.04.0201**

**Fase: Execução – Carta Precatória**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual - após o vencimento *in albis* do prazo em 04.08.2016 (ID b46cbac) para pagamento ou garantia da execução, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo até 02.05.2017.

**13** **Processo n. 0020918-80.2014.5.04.0201**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 08.12.2016 (ID 655c850), requerendo o prosseguimento da execução em face do descumprimento do acordo, e despacho subsequente proferido em 30.01.2017 (ID 395bcf6), determinando o prosseguimento da execução. **2)** Demora no impulso processual entre o despacho de prosseguimento (30.01.2017) e o respectivo cumprimento em 03.04.2017 (Bacenjud - ID 8cd5551).



**14** **Processo n. 0020186-36.2013.5.04.0201**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o recebimento do processo para prosseguimento em 05.09.2016, após o julgamento do recurso, e despacho subsequente proferido apenas em 17.04.2017 (ID 2a7584c), determinando o lançamento da conta atualizada, sem cumprimento verificado até 02.05.2017.

**15** **Processo n. 0021107-58.2014.5.04.0201**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 05.08.2016 (ID b8e6f5e), determinando a expedição de mandado para penhora de créditos, e respectivo cumprimento verificado em 04.10.2016 (ID 485fded). **2)** Após a juntada do comprovante de depósito em 12.01.2017 (ID 60e7bf6) e do auto de penhora em 26.01.2017 (ID d4a8870), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 02.05.2017.

## 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000683-97.2011.5.04.0201**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 433v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela reclamada (cálculos de liquidação), conforme determina o art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 478v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (embargos à execução), nem tampouco menciona a guia de depósito judicial que a acompanha – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 3) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 493-4) em 28.06.2016 para as partes manifestarem-se sobre a sentença que julgou improcedentes os embargos à execução (art. 95 da CPCR); 4) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 501-3 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC); 5) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição (fl. 523) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR).

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual: determinada a notificação da reclamada para retificação dos cálculos apresentados em 24.11.2015, esta somente foi realizada em 14.01.2016 (fl. 460).

**2** **0000630-48.2013.5.04.0201**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 193v não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (impugnação à sentença de liquidação) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição (fl. 340) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR).

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual: apresentados cálculos pela reclamada em 07.07.2015, os autos somente foram conclusos ao magistrado em 03.11.2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**3** **0112400-66.2001.5.04.0201**



**Fase:** Conhecimento.

**Aspectos gerais dos autos:** 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada da fl. 412 (Art. 101 da CPCr); 2) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (fl. 413) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCr).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

4

0000804-57.2013.5.04.0201

**Fase:**

**Aspectos gerais dos autos:** 1) Lançamento de termo, certidão ou registro no verso de documento juntado aos autos: certidão de publicação de sentença em secretaria lançada em verso de ata de audiência (fl. 291v), em desconformidade com o contido no art. 69 da CPCr; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 307v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.317-8) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCr; 3) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (fl. 434) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCr).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0228300-19.2009.5.04.0201

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** 1) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 169 e 177 sem numeração lançada no canto inferior direito (art. 66 da CPCr); 2) Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção (fl. 209) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal (Art. 106 da CPCr).

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual: determina a intimação das partes em 14.03.2016, esta somente foi cumprida em 15.04.2016, o que configura demora no impulso processual.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

### 6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

1

000168-91.2013.5.04.0201

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Despacho redigido em 17.02.2017 e assinado somente em 01.03.2017 (fl. 612), determinando que fosse expedido ofício, recebendo a impugnação à sentença de liquidação e intimando a parte contrária para que contestasse a impugnação. Até a data da correção (03.05.2017) a Corsan não havia sido intimada.

2

0000064-07.2010.5.04.0201

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Despacho redigido em 09.02.2017 e assinado em 21.02.2017, homologando cálculos e determinando que fosse expedido alvará liberando ao reclamante o valor incontroverso. Alvará expedido em 01.03.2017 e o advogado do reclamante não foi intimado para retirá-lo.

3

0000855-05.2012.5.04.0201

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Despacho redigido em 03.02.2017 e assinado em 06.02.2017, solicitando à Central de Mandados a devolução de mandado de penhora expedido em 18.11.2016. Em 22.02.2017 foi enviado e-mail à Central de Mandados solicitando o cumprimento do mandado. Até a data da correção, em 03.05.2017 o mandado não havia



sido devolvido e o processo encontrava-se parado.

**4** **0000926-41.2011.5.04.0201**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Despacho redigido em 21.02.2017 e assinado somente em 01.03.2017 (fl. 311), determinando a expedição de alvarás aos credores. Alvará expedido em 08.03.2017, na contracapa do processo. O reclamante não foi intimado para retirá-lo.

**5** **0001035-84.2013.5.04.0201**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Em 01.02.2017 a Corsan foi intimada para contestar a impugnação à sentença de liquidação. O prazo expirou em 10.02.2017 e o processo se encontra parado desde então.

**6** **0195200-78.2006.5.04.0201**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Em 26.01.2017 as partes foram notificadas da sentença de embargos à execução. O prazo expirou em 06.02.2017 e o processo se encontra parado desde então.

**7** **0001378-51.2011.5.04.0201**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** Despacho redigido em 01.12.2016 e assinado somente em 14.12.2016, recebendo Agravo de Petição das partes e determinando a intimação para oferecimento de contraminuta e posterior remessa ao TRT. Em 03.02.2017 foi expedida notificação ao advogado do reclamante. As demais partes não foram intimadas e o processo se encontra parado desde então.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de carga dos advogados e peritos é quinzenal. O Diretor foi orientado a registrar a dilação de prazo no sistema, sempre que deferida.

Segundo o Diretor, há necessidade de cobrança de alguns Oficiais de Justiça mas, atualmente, ela é feita apenas quando da certificação do prazo. A ideia é implementar um sistema de cobrança mais efetivo.

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

|   | Processo                  | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0078600-71.2006.5.04.0201 | 14.07.2016           |
| 2 | 0001667-20.2012.5.04.0016 | 30.11.2016           |
| 3 | 0000031-12.2013.5.04.0201 | 08.02.2017           |
| 4 | 0000043-60.2012.5.04.0201 | 08.02.2017           |
| 5 | 0000453-89.2010.5.04.0201 | 08.02.2017           |
| 6 | 0000454-74.2010.5.04.0201 | 10.02.2017           |
| 7 | 0093000-22.2008.5.04.0201 | 10.02.2017           |
| 8 | 0000619-87.2011.5.04.0201 | 15.02.2017           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |            |
|----|---------------------------|------------|
| 9  | 0000592-41.2010.5.04.0201 | 15.02.2017 |
| 10 | 0001285-25.2010.5.04.0201 | 15.02.2017 |
| 11 | 0001150-13.2010.5.04.0201 | 15.02.2017 |
| 12 | 0034500-60.2008.5.04.0201 | 16.02.2017 |
| 13 | 0001380-55.2010.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 14 | 0001237-32.2011.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 15 | 0001161-42.2010.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 16 | 0001261-94.2010.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 17 | 0001919-21.2010.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 18 | 0001472-96.2011.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 19 | 0002100-22.2010.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 20 | 0001225-18.2011.5.04.0201 | 17.02.2017 |
| 21 | 0002034-08.2011.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 22 | 0001932-20.2010.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 23 | 0187900-31.2007.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 24 | 0173700-82.2008.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 25 | 0001931-35.2010.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 26 | 0002008-44.2010.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 27 | 0001948-71.2010.5.04.0201 | 22.02.2017 |
| 28 | 0001829-13.2010.5.04.0201 | 24.02.2017 |
| 29 | 0154200-30.2008.5.04.0201 | 24.02.2017 |
| 30 | 0001503-53.2010.5.04.0201 | 24.02.2017 |
| 31 | 0000816-71.2013.5.04.0201 | 01.03.2017 |
| 32 | 0075000-28.1995.5.04.0201 | 01.03.2017 |
| 33 | 0178900-70.2008.5.04.0201 | 06.03.2017 |
| 34 | 0178200-65.2006.5.04.0201 | 31.03.2017 |
| 35 | 0219100-56.2007.5.04.0201 | 10.04.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

|   | Processo                  | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0000371-58.2010.5.04.0201 | 18.07.2016           |
| 2 | 0146000-34.2008.5.04.0201 | 27.10.2016           |
| 3 | 0000467-68.2013.5.04.0201 | 20.04.2017           |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2017)

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que



trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

#### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando a reclamada reconhece a existência de valor incontroverso, **ordena** a liberação do depósito recursal em favor do credor e o cita pela diferença.

#### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que é determinada a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios.

### 7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 16 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado: 12 no ano de 2016 e 04 neste ano de 2017:

| Ano  | Protocolo n.     | Processo n.                |
|------|------------------|----------------------------|
| 2016 | <b>2827/2016</b> | 0021289-10.2015.5.04.0201  |
| 2016 | <b>2942/2016</b> | 0001079-11-2010-5-04-0201  |
| 2016 | <b>2986/2016</b> | 0020545-83.2013.5.04.0201  |
| 2016 | <b>3056/2016</b> | 0002011-96.2010.5.04.0201  |
| 2016 | <b>3483/2016</b> | 0000666-27.2012.5.04.0201  |
| 2016 | <b>3592/2016</b> | 0021567-11.2015.5.04.0201  |
| 2016 | <b>3730/2016</b> | 0000601.-32.2012.5.04.0201 |
| 2016 | <b>4019/2016</b> | 0000427-23.2012.5.04.0201  |
| 2016 | <b>4203/2016</b> | 0021284-51.2016.5.04.0201  |
| 2016 | <b>4362/2016</b> | 0001187-06.2011.5.04.0201  |
| 2016 | <b>4456/2016</b> | 0000666-27.2012.5.04.0201  |
| 2016 | <b>5011/2016</b> | 0001163-75.2011.5.04.0201  |
| 2017 | <b>81/2017</b>   | 0066600-34.2009.5.04.0201  |
| 2017 | <b>705/2017</b>  | 0021325-86.2014.5.04.0201  |
| 2017 | <b>837/2017</b>  | 0074000-46.2002.5.04.0201  |
| 2017 | <b>948/2017</b>  | 0192700-05.2007.5.04.0201  |

Dos expedientes listados, 10 se referem à demora no andamento do processo, 02 a pedido de prolação de sentença e 04 requerem esclarecimentos sobre o processo.



## 8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 29.07.2013. Atualmente, 76,1% dos processos tramitam por meio eletrônico e 23,9% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 71,9% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 22,96% no período de abril/2016 a março/2017, índice bastante superior ao observado na média das Unidades semelhantes, que foi de 6,4%.

Houve aumento de 18,84% no número de processos aguardando finalização na fase de conhecimento e de 17,84% no número de processos pendentes de solução nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, aumentou 20,09% no período. O prazo médio do ajuizamento ao final da instrução cresceu 10,42% e o prazo médio da conclusão à prolação da sentença passou de 42,25 dias para 111,31 dias no período, o que é preocupante.

Verificou-se aumento de 41,7% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 17,5% na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução aumentou 30,71%, enquanto o aumento nas Unidades similares foi de 0,94%. Mesmo assim, o prazo da 1ª Vara de Canoas continuou menor que o das Unidades similares. Não há execuções reunidas na Unidade.

A Juíza Titular realiza três turnos de pautas por semana, em todas as semanas do mês. O Juiz Substituto, por sua vez, realiza pautas em quatro turnos na semana, em todas as semanas do mês. Como a Juíza Titular adota contestação em secretaria, o reflexo direto é um menor número de audiências iniciais. **Todavia, constata-se que são realizadas audiências de instrução em número inferior ao adequado para Unidades desse porte: em média 14 instruções por semana pela Juíza Titular e 12 instruções por semana pelo Juiz Substituto. A Unidade conta com regime de lotação plena, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 4 pautas por semana, por cada Juiz, o que resultaria em, no mínimo, 16 audiências de instrução por semana. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 1 ano).** Importante referir que a Juíza Titular, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, não possuía processos conclusos para decisão com prazo excedido na data da correição.

Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de ter sido encontrado apenas 01 processo com execução encerrada definitivamente e com devedores ainda inscritos no BNDT, principalmente porque na correição anterior havia 40 processos nessa situação. Deve a Vara, contudo, atentar para a correção dos registros.

Quanto às metas do CNJ, o Diretor, até o ano passado, fazia um acompanhamento minucioso das metas. Atualmente, diante da falta de pessoal, não tem conseguido manter o controle, pois fica difícil fazer um planejamento estratégico. Neste ano, tem procurado recuperar o dano gerado no final do segundo semestre do ano passado, visando a colocar o trabalho em dia.

A lotação da Unidade não está completa. Conta com 11 servidores e a lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho seria de 13 Servidores. Conta com o auxílio de duas estagiárias que trabalham somente com processos físicos. Nenhum dos dois juízes conta formalmente com o segundo secretário, uma vez que as funções de Assistente de Execução FC04 não haviam sido implementadas na Unidade, apesar de a função FC02 anteriormente existente ter sido retirada da secretaria. Por ora, a Assistente do Diretor está auxiliando a Juíza Titular nas sentenças de execução. Registra-se ter havido alguma rotatividade de servidores no último ano, principalmente no segundo semestre. Não há interesse em mais estagiários por não terem eles



acesso ao PJe e pelo grau de supervisão que é necessário, o qual não é compensado pelos resultados obtidos.

O trabalho na Secretaria segue um sistema híbrido, tanto nos processos físicos como no PJe: análise de processos e minuta de despachos (protocolo e prazo) são feitas por carteira; o cumprimento é feito por tarefa. Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como no PJe.

O Diretor reforçou o pedido de mais dois servidores no quadro e requereu fosse oferecido um curso sobre o MGD.

Durante a inspeção, foi recomendado ao Diretor de Secretaria que lance o andamento de “processo arquivado” nos processos físicos assim que estiverem aptos para tanto, em momento anterior à formação dos lotes de arquivamento, para redução do prazo médio de ajuizamento-arquivamento na Unidade. Também foi orientado a lançar no sistema inFOR a dilação do prazo das cargas, quando deferidas.

Questionado sobre o auxílio da equipe de Serviço de Apoio Temporário da Corregedoria (SAT), o Diretor informou, à época, não ter interesse.

As instalações da Unidade são boas e adequadas à quantidade de processos em tramitação.

Na visita e pela análise dos dados disponíveis, percebeu-se o empenho dos servidores para realizar um bom trabalho, numa Unidade com intensa movimentação processual.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo n. **0000644-66.2012.5.04.0201**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### **ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) dê a específica solução ao incidente processual “impugnação à sentença de liquidação”, no processo n. **0020088-51.2013.5.04.0201**, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhida/Não acolhida/Acolhida em parte a Impugnação ‘nome da parte’).
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, nos processos listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) verifique a razão da pendência do incidente “antecipação de tutela pendente de apreciação” constatada no processo n. **0020114-44.2016.5.04.0201**;
- d) corrija o andamento no processo n. **0144500-93.2009.5.04.0201** (tipo de incidente processual) para que cesse a pendência constatada no sistema e-gestão.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **445 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0000691-40.2012.5.04.0201** e **0001894-71.2011.5.04.0201**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros nos processos de n.

|                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>0000003-10.2014.5.04.0201</b> | <b>0001501-49.2011.5.04.0201</b> |
| <b>0033300-43.1993.5.04.0201</b> | <b>0140800-46.2008.5.04.0201</b> |
| <b>0000573-64.2012.5.04.0201</b> | <b>0001523-10.2011.5.04.0201</b> |
| <b>0001038-64.2012.5.04.0204</b> | <b>0000585-15.2011.5.04.0201</b> |
| <b>0090100-32.2009.5.04.0201</b> | <b>0072900-17.2006.5.04.0201</b> |
| <b>0002188-60.2010.5.04.0201</b> | <b>0000126-42.2013.5.04.0201</b> |
| <b>0000500-29.2011.5.04.0201</b> | <b>0000670-98.2011.5.04.0201</b> |
| <b>0000236-41.2013.5.04.0201</b> | <b>0000108-21.2013.5.04.0201</b> |
| <b>0001469-78.2010.5.04.0201</b> | <b>0149800-56.1997.5.04.0201</b> |
| <b>0000003-64.2015.5.04.0204</b> | <b>0000528-26.2013.5.04.0201</b> |
| <b>0113800-83.1999.5.04.0202</b> | <b>0001885-70.2012.5.04.0332</b> |
| <b>0000662-58.2010.5.04.0201</b> | <b>0000027-72.2013.5.04.0201</b> |
| <b>0145400-13.2008.5.04.0201</b> | <b>0156100-14.2009.5.04.0201</b> |
| <b>0001045-56.2012.5.04.0204</b> | <b>0000740-18.2011.5.04.0201</b> |



**0000296-82.2011.5.04.0201**

**0118400-09.2006.504.0201**

**0052700-78.2009.5.04.0202**

c) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de n. **0197500-08.2009.5.04.0201**, dentre outros;

d) registre a suspensão, no inFOR, nos processos de n.:

**0001569-33.2010.5.04.0201**

**0000519-64.2013.5.04.0201**

**0017400-58.2009.5.04.0201**

**0071700-67.2009.5.04.0201**

**0163700-86.2009.5.04.0201**

**0000456-44.2010.5.04.0201**

**0000416-91.2012.5.04.0201**

**0201800-18.2006.5.04.0201**

**0001948-37.2011.5.04.0201**

**0143400-26.1997.5.04.0201**

**0143400-26.1997.5.04.0201**

**0147800-63.2009.5.04.0201**

**0250200-58.2009.5.04.0201**

**0002103-40.2011.5.04.0201**

### ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão do **processo n. 0020193-57.2015.5.04.0201**;
- b) Realize a conclusão do **processo n. 0020222-73.2016.5.04.0201** para apreciação da petição de cálculos (ID 00f4d6e);
- c) Cumpra as determinações contidas na ata de audiência (ID 34c7190) do **processo n. 0020627-46.2015.5.04.0201**;
- d) Cumpra as determinações contidas no despacho (ID 3708f4c) proferido no **processo n. 0020457-74.2015.5.04.0201**;
- e) Cumpra a determinação contida no despacho (ID 6e87034) proferido no **processo n. 0020250-75.2015.5.04.0201**;
- f) Realize a conclusão do **processo n. 0021107-58.2014.5.04.0201** necessária ao prosseguimento da execução, tendo em vista a existência de depósito judicial realizado nos autos (ID 60e7bf6);
- g) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020096-57.2015.5.04.0201**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que devam ser arquivados em decorrência do transcurso do prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento;
- h) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n.s 0020193-57.2015.5.04.0201 e 0020627-46.2015.5.04.0201**, realize verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;



- i) Em razão das situações identificadas nos **processos n.s 0020861-62.2014.5.04.0201 e 0020186-36.2013.5.04.0201**, após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- j) Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recursos, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0020310-14.2016.5.04.0201**;
- k) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- l) Em decorrência da situação identificada no **processo n. 0020388-08.2016.5.04.0201**, transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo;
- m) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à tentativa de penhora de valores através do convênio Bacenjud;

#### ITEM 6.11 e 6.11.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPC e arts. 57 e 58 da CPG);
- b) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000630-48.2013.5.04.0201**; **0000064-07.2010.5.04.0201**; **0000855-05.2012.5.04.0201**; **0195200-78.2006.5.04.0201**;
- c) Tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito nos processos de n. **0000168-91.2013.5.04.0201**; **0000926-41.2011.5.04.0201**; **0001035-84.2013.5.04.0201**; **0001378-51.2011.5.04.0201**;
- d) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPC;
- e) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPC.



- f) Proceda a Unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCr;
- g) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCr;
- h) Realize a secretaria, antes da remessa dos autos à instância superior, a conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, em qualquer hipótese, nos termos do art. 106 da CPCr.

### **ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **11 MAGISTRADOS**

### **11.1 RECOMENDAÇÕES**

#### **ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Recomenda-se que na organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

**Recomenda-se que cada Juiz realize 4 pautas por semana incluindo, no mínimo, 16 audiências de instrução, para justificar o regime de lotação plena, devendo ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.**

### **11.2 DETERMINAÇÕES**

#### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Considerando que O Juiz Rodrigo de Almeida Tonon acumula um resíduo de 216 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0004623-18.2016.5.04.0000);

Considerando que foi apurado no MGD medido entre maio de 2016 e abril de 2017, que o Magistrado teve conclusos 427 processos de conhecimento e que foram prolatadas 317 sentenças;

Justifica-se que a cobrança do Magistrado, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 55 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença em até 04 meses.



Comunique-se à Corregedoria.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas das 11h às 11h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres do “Diário de Canoas”, Tamires Souza e Paulo Pires, para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, o Sr. Carlos Hexel Grochau, arrematante no processo n. 0020085-28.2015.5.04.0201, para tratar de assunto relativos a esse processo.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lucio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):**

**Rodrigo de Almeida Tonon – Sentenças de Conhecimento (194 processos)**

| <b>Data da Conclusão</b> | <b>Processo n.</b>        |
|--------------------------|---------------------------|
| 06/07/2016               | 0020524-39.2015.5.04.0201 |
| 06/07/2016               | 0020729-56.2015.5.04.0205 |
| 06/07/2016               | 0020435-16.2015.5.04.0201 |
| 07/07/2016               | 0020426-54.2015.5.04.0201 |
| 07/07/2016               | 0020773-87.2015.5.04.0201 |
| 08/07/2016               | 0020678-57.2015.5.04.0201 |
| 08/07/2016               | 0020597-11.2015.5.04.0201 |
| 12/07/2016               | 0020282-46.2016.5.04.0201 |
| 12/07/2016               | 0020249-56.2016.5.04.0201 |
| 14/07/2016               | 0020394-20.2013.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020316-21.2016.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020989-48.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020693-26.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020706-25.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020186-65.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020712-32.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020732-23.2015.5.04.0201 |
| 15/07/2016               | 0020330-05.2016.5.04.0201 |
| 20/07/2016               | 0020628-94.2016.5.04.0201 |
| 20/07/2016               | 0020038-52.2015.5.04.0234 |
| 20/07/2016               | 0021694-80.2014.5.04.0201 |
| 21/07/2016               | 0020815-39.2015.5.04.0201 |
| 21/07/2016               | 0020724-46.2015.5.04.0201 |
| 21/07/2016               | 0020903-77.2015.5.04.0201 |
| 22/07/2016               | 0020743-52.2015.5.04.0201 |
| 22/07/2016               | 0020739-15.2015.5.04.0201 |
| 27/07/2016               | 0020681-12.2015.5.04.0201 |
| 28/07/2016               | 0020886-41.2015.5.04.0201 |
| 28/07/2016               | 0020753-96.2015.5.04.0201 |
| 28/07/2016               | 0020718-39.2015.5.04.0201 |
| 29/07/2016               | 0020771-20.2015.5.04.0201 |
| 29/07/2016               | 0020757-36.2015.5.04.0201 |
| 29/07/2016               | 0020470-44.2013.5.04.0201 |
| 29/07/2016               | 0020156-93.2016.5.04.0201 |
| 03/08/2016               | 0020448-49.2014.5.04.0201 |
| 10/08/2016               | 0020334-47.2013.5.04.0201 |
| 11/08/2016               | 0020030-43.2016.5.04.0201 |
| 15/08/2016               | 0020965-54.2014.5.04.0201 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 15/08/2016 | 0020861-28.2015.5.04.0201 |
| 17/08/2016 | 0020379-80.2015.5.04.0201 |
| 18/08/2016 | 0020699-33.2015.5.04.0201 |
| 22/08/2016 | 0020381-21.2013.5.04.0201 |
| 09/09/2016 | 0020217-51.2016.5.04.0201 |
| 09/09/2016 | 0020365-96.2015.5.04.0201 |
| 09/09/2016 | 0020918-46.2015.5.04.0201 |
| 09/09/2016 | 0020149-38.2015.5.04.0201 |
| 09/09/2016 | 0020294-60.2016.5.04.0201 |
| 14/09/2016 | 0021696-62.2014.5.04.0003 |
| 14/09/2016 | 0020576-98.2016.5.04.0201 |
| 15/09/2016 | 0020303-13.2016.5.04.0204 |
| 15/09/2016 | 0020213-82.2014.5.04.0201 |
| 15/09/2016 | 0020493-19.2015.5.04.0201 |
| 16/09/2016 | 0020652-25.2016.5.04.0201 |
| 16/09/2016 | 0021418-15.2015.5.04.0201 |
| 16/09/2016 | 0020796-33.2015.5.04.0201 |
| 16/09/2016 | 0020415-73.2015.5.04.0282 |
| 19/09/2016 | 0020381-50.2015.5.04.0201 |
| 19/09/2016 | 0020732-86.2016.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0020038-88.2014.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0020890-78.2015.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0021287-74.2014.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0020914-09.2015.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0020198-45.2016.5.04.0201 |
| 23/09/2016 | 0020940-07.2015.5.04.0201 |
| 29/09/2016 | 0020978-19.2015.5.04.0201 |
| 29/09/2016 | 0021014-61.2015.5.04.0201 |
| 04/10/2016 | 0020950-51.2015.5.04.0201 |
| 06/10/2016 | 0020374-24.2016.5.04.0201 |
| 06/10/2016 | 0020985-11.2015.5.04.0201 |
| 06/10/2016 | 0020954-88.2015.5.04.0201 |
| 06/10/2016 | 0021009-39.2015.5.04.0201 |
| 07/10/2016 | 0020120-51.2016.5.04.0201 |
| 11/10/2016 | 0020317-06.2016.5.04.0201 |
| 14/10/2016 | 0021309-98.2015.5.04.0201 |
| 14/10/2016 | 0021026-75.2015.5.04.0201 |
| 14/10/2016 | 0020241-79.2016.5.04.0201 |
| 19/10/2016 | 0021074-34.2015.5.04.0201 |
| 19/10/2016 | 0021039-74.2015.5.04.0201 |
| 21/10/2016 | 0020495-86.2015.5.04.0201 |
| 21/10/2016 | 0021077-86.2015.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0021076-04.2015.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0021011-09.2015.5.04.0201 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 28/10/2016 | 0021580-44.2014.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0020562-51.2015.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0021051-88.2015.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0020922-83.2015.5.04.0201 |
| 28/10/2016 | 0021063-05.2015.5.04.0201 |
| 07/11/2016 | 0021116-83.2015.5.04.0201 |
| 07/11/2016 | 0021117-68.2015.5.04.0201 |
| 07/11/2016 | 0021303-91.2015.5.04.0201 |
| 07/11/2016 | 0020231-35.2016.5.04.0201 |
| 08/11/2016 | 0020683-79.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021359-27.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0020260-22.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021395-69.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021280-48.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021374-93.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021089-03.2015.5.04.0201 |
| 11/11/2016 | 0021357-57.2015.5.04.0201 |
| 17/11/2016 | 0021135-89.2015.5.04.0201 |
| 17/11/2016 | 0021660-08.2014.5.04.0201 |
| 17/11/2016 | 0021401-76.2015.5.04.0201 |
| 18/11/2016 | 0021159-83.2016.5.04.0201 |
| 25/11/2016 | 0020508-85.2015.5.04.0201 |
| 25/11/2016 | 0020855-21.2015.5.04.0201 |
| 25/11/2016 | 0020819-76.2015.5.04.0201 |
| 25/11/2016 | 0021512-60.2015.5.04.0201 |
| 25/11/2016 | 0020923-68.2015.5.04.0201 |
| 01/12/2016 | 0020233-39.2015.5.04.0201 |
| 01/12/2016 | 0020909-84.2015.5.04.0201 |
| 01/12/2016 | 0020930-60.2015.5.04.0201 |
| 06/12/2016 | 0020591-72.2013.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0020187-16.2016.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0021357-91.2014.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0021091-70.2015.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0020713-17.2015.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0020942-74.2015.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0020817-09.2015.5.04.0201 |
| 07/12/2016 | 0020799-85.2015.5.04.0201 |
| 13/12/2016 | 0020884-71.2015.5.04.0201 |
| 14/12/2016 | 0020835-30.2015.5.04.0201 |
| 15/12/2016 | 0021098-62.2015.5.04.0201 |
| 15/12/2016 | 0021621-11.2014.5.04.0201 |
| 16/12/2016 | 0020875-12.2015.5.04.0201 |
| 30/01/2017 | 0021130-33.2016.5.04.0201 |
| 09/02/2017 | 0021568-93.2015.5.04.0201 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 09/02/2017 | 0021352-35.2015.5.04.0201 |
| 09/02/2017 | 0020277-58.2015.5.04.0201 |
| 09/02/2017 | 0021355-87.2015.5.04.0201 |
| 10/02/2017 | 0021578-40.2015.5.04.0201 |
| 10/02/2017 | 0021353-20.2015.5.04.0201 |
| 10/02/2017 | 0021236-29.2015.5.04.0201 |
| 10/02/2017 | 0021223-93.2016.5.04.0201 |
| 13/02/2017 | 0021323-48.2016.5.04.0201 |
| 13/02/2017 | 0020628-31.2015.5.04.0201 |
| 13/02/2017 | 0020791-11.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021185-18.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021153-13.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021194-77.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021239-81.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021143-66.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021279-63.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021425-41.2014.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021312-19.2016.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0020782-15.2016.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021132-03.2016.5.04.0201 |
| 20/02/2017 | 0021258-87.2015.5.04.0201 |
| 23/02/2017 | 0021375-78.2015.5.04.0201 |
| 23/02/2017 | 0021190-40.2015.5.04.0201 |
| 23/02/2017 | 0021249-28.2015.5.04.0201 |
| 23/02/2017 | 0021192-10.2015.5.04.0201 |
| 24/02/2017 | 0021016-94.2016.5.04.0201 |
| 24/02/2017 | 0021213-83.2015.5.04.0201 |
| 24/02/2017 | 0021293-13.2016.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0020519-17.2015.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0021380-03.2015.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0021211-16.2015.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0020420-75.2014.5.04.0203 |
| 03/03/2017 | 0021191-25.2015.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0020003-60.2016.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0021272-71.2015.5.04.0201 |
| 03/03/2017 | 0020019-48.2015.5.04.0201 |
| 06/03/2017 | 0021075-82.2016.5.04.0201 |
| 07/03/2017 | 0021629-51.2015.5.04.0201 |
| 09/03/2017 | 0021656-34.2015.5.04.0201 |
| 10/03/2017 | 0021266-30.2016.5.04.0201 |
| 10/03/2017 | 0021405-16.2015.5.04.0201 |
| 10/03/2017 | 0021693-61.2015.5.04.0201 |
| 13/03/2017 | 0020783-97.2016.5.04.0201 |
| 14/03/2017 | 0021018-98.2015.5.04.0201 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 14/03/2017 | 0021451-39.2014.5.04.0201 |
| 15/03/2017 | 0021251-61.2016.5.04.0201 |
| 15/03/2017 | 0021297-84.2015.5.04.0201 |
| 15/03/2017 | 0021332-44.2015.5.04.0201 |
| 15/03/2017 | 0021329-89.2015.5.04.0201 |
| 15/03/2017 | 0021281-33.2015.5.04.0201 |
| 16/03/2017 | 0021339-36.2015.5.04.0201 |
| 16/03/2017 | 0021444-13.2015.5.04.0201 |
| 16/03/2017 | 0020040-24.2015.5.04.0201 |
| 16/03/2017 | 0021471-93.2015.5.04.0201 |
| 21/03/2017 | 0021173-04.2015.5.04.0201 |
| 22/03/2017 | 0021389-62.2015.5.04.0201 |
| 22/03/2017 | 0021321-15.2015.5.04.0201 |
| 22/03/2017 | 0021750-79.2015.5.04.0201 |
| 24/03/2017 | 0021580-10.2015.5.04.0201 |
| 24/03/2017 | 0021452-87.2015.5.04.0201 |
| 24/03/2017 | 0021550-72.2015.5.04.0201 |
| 24/03/2017 | 0021700-19.2016.5.04.0201 |
| 24/03/2017 | 0021171-34.2015.5.04.0201 |
| 29/03/2017 | 0021569-78.2015.5.04.0201 |
| 30/03/2017 | 0021362-79.2015.5.04.0201 |
| 30/03/2017 | 0021600-98.2015.5.04.0201 |
| 30/03/2017 | 0021307-31.2015.5.04.0201 |
| 30/03/2017 | 0021740-35.2015.5.04.0201 |

**Rodrigo de Almeida Tonon - Embargos de declaração (11 processos)**

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 17/02/2017 | 0152700-26.2008.5.04.0201 |
| 01/03/2017 | 0001034-02.2013.5.04.0201 |
| 26/01/2017 | 0021614-19.2014.5.04.0201 |
| 31/01/2017 | 0020644-82.2015.5.04.0201 |
| 13/02/2017 | 0020102-64.2015.5.04.0201 |
| 17/02/2017 | 0021502-50.2014.5.04.0201 |
| 01/03/2017 | 0021686-06.2014.5.04.0201 |
| 06/03/2017 | 0020380-02.2014.5.04.0201 |
| 06/03/2017 | 0020141-61.2015.5.04.0201 |
| 22/03/2017 | 0020097-42.2015.5.04.0201 |
| 23/03/2017 | 0020105-19.2015.5.04.0201 |

**Rodrigo de Almeida Tonon - Impugnações à sentença de liquidação (02 processos)**

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 14/02/2017 | 0021400-04.2009.5.04.0201 |
| 14/02/2017 | 0190200-97.2006.5.04.0201 |

**Rodrigo de Almeida Tonon - Embargos à execução (09 processos)**

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| 14/02/2017 | 0001444-31.2011.5.04.0201 |
|------------|---------------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                    |                           |
|--------------------|---------------------------|
| 14/02/2017         | 0117400-37.2007.5.04.0201 |
| 14/02/2017         | 0190200-97.2006.5.04.0201 |
| 14/02/2017         | 0208100-19.2008.5.04.0203 |
| 01/03/2017         | 0000730-03.2013.5.04.0201 |
| 01/03/2017         | 0000866-97.2013.5.04.0201 |
| 01/03/2017         | 0036100-53.2007.5.04.0201 |
| 01/03/2017         | 0087300-65.2008.5.04.0201 |
| 01/03/2017         | 0161500-77.2007.5.04.0201 |
| 14/03/2017         | 0021163-57.2015.5.04.0201 |
| <b>Total Geral</b> | <b>216 processos</b>      |



**ANEXO 02**

**LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE CONCLUSÃO NO SISTEMA E-GESTÃO**

| Período de Referência |            | Número do Processo    | Antecipações de Tutela Pendentes |
|-----------------------|------------|-----------------------|----------------------------------|
| Início                | Fim        |                       |                                  |
| 01/03/2017            | 31/03/2017 | 20031-91.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20035-31.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20040-53.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20058-11.2016.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20065-66.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20086-39.2017.5.4.202 | 1                                |
|                       |            | 20101-11.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20114-44.2016.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20126-24.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20128-82.2017.5.4.204 | 1                                |
|                       |            | 20148-82.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20159-14.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20162-66.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20185-12.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20200-75.2017.5.4.202 | 1                                |
|                       |            | 20220-66.2017.5.4.202 | 1                                |
|                       |            | 20221-51.2017.5.4.202 | 1                                |
|                       |            | 20227-61.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20230-16.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20232-20.2016.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20233-56.2017.5.4.205 | 1                                |
|                       |            | 20243-15.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20250-07.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20250-89.2017.5.4.012 | 1                                |
|                       |            | 20260-85.2016.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20263-06.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20265-73.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20278-72.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20282-12.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20285-64.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20286-49.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20298-63.2017.5.4.201 | 1                                |
|                       |            | 20307-25.2017.5.4.201 | 1                                |
| 20313-32.2017.5.4.201 | 1          |                       |                                  |
| 20315-02.2017.5.4.201 | 1          |                       |                                  |
| 20317-69.2017.5.4.201 | 1          |                       |                                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 20327-16.2017.5.4.201 | 1 |
| 20333-23.2017.5.4.201 | 1 |
| 20354-93.2017.5.4.202 | 1 |
| 20365-28.2017.5.4.201 | 1 |
| 20390-41.2017.5.4.201 | 1 |
| 20392-11.2017.5.4.201 | 1 |
| 20397-33.2017.5.4.201 | 1 |
| 20399-03.2017.5.4.201 | 1 |
| 20427-65.2017.5.4.202 | 1 |
| 20434-94.2016.5.4.201 | 1 |
| 20439-19.2016.5.4.201 | 1 |
| 20540-56.2016.5.4.201 | 1 |
| 20639-26.2016.5.4.201 | 1 |
| 20850-62.2016.5.4.201 | 1 |
| 20858-39.2016.5.4.201 | 1 |
| 20868-20.2015.5.4.201 | 1 |
| 20882-04.2015.5.4.201 | 1 |
| 20894-18.2015.5.4.201 | 1 |
| 20951-02.2016.5.4.201 | 1 |
| 20953-69.2016.5.4.201 | 1 |
| 21020-68.2015.5.4.201 | 1 |
| 21041-44.2015.5.4.201 | 1 |
| 21057-95.2015.5.4.201 | 1 |
| 21085-63.2015.5.4.201 | 1 |
| 21109-57.2016.5.4.201 | 1 |
| 21113-31.2015.5.4.201 | 1 |
| 21123-41.2016.5.4.201 | 1 |
| 21145-02.2016.5.4.201 | 1 |
| 21182-29.2016.5.4.201 | 1 |
| 21213-83.2015.5.4.201 | 1 |
| 21217-23.2015.5.4.201 | 1 |
| 21222-11.2016.5.4.201 | 1 |
| 21223-93.2016.5.4.201 | 1 |
| 21224-78.2016.5.4.201 | 1 |
| 21233-40.2016.5.4.201 | 1 |
| 21287-06.2016.5.4.201 | 1 |
| 21298-69.2015.5.4.201 | 1 |
| 21503-98.2015.5.4.201 | 1 |
| 21555-60.2016.5.4.201 | 1 |
| 21568-59.2016.5.4.201 | 1 |
| 21573-81.2016.5.4.201 | 1 |
| 21586-80.2016.5.4.201 | 1 |
| 21608-41.2016.5.4.201 | 1 |
| 21638-76.2016.5.4.201 | 1 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 21652-60.2016.5.4.201 | 1 |
| 21658-67.2016.5.4.201 | 1 |
| 21661-16.2016.5.4.203 | 1 |
| 21665-93.2015.5.4.201 | 1 |
| 21670-18.2015.5.4.201 | 1 |
| 21688-05.2016.5.4.201 | 1 |
| 21723-62.2016.5.4.201 | 1 |
| 21736-61.2016.5.4.201 | 1 |
| 21737-46.2016.5.4.201 | 1 |
| 21744-38.2016.5.4.201 | 1 |
| 21750-45.2016.5.4.201 | 1 |
| 21752-15.2016.5.4.201 | 1 |
| 21759-07.2016.5.4.201 | 1 |
| 21763-44.2016.5.4.201 | 1 |
| 21764-63.2015.5.4.201 | 1 |
| 21771-21.2016.5.4.201 | 1 |
| 21803-26.2016.5.4.201 | 1 |
| 21804-11.2016.5.4.201 | 1 |
| 21860-44.2016.5.4.201 | 1 |

**Total de Processos**

**99**

**99**